



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Governo
- Diretoria de Planejamento -

LEI N.º 1.195/00

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.000

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2.001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 2.001, discriminado por anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 8.548.767,51 (Oito Milhões, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais, Cinquenta e Um Centavos), compreendendo:

I. Legislativo – R\$ 442.012,82
II. Executivo – R\$ 8.008.834,69

- Funprev
- Fundo p/ Pagamento do 13º Salário – Servidores Municipais
- Fundo Municipal de Saúde Pública
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal de Investimento Social
- Fundef
- Fundo Municipal do Esporte
- Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

III. Fundação para o Desenvolvimento de Porto Murtinho – MS – R\$ 97.920,00.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações do anexo 3 da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

01 - RECEITAS CORRENTES	R\$	6.840.057,59
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	862.245,60
12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	198.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$	11.182,23
14 - RECEITAS INDUSTRIAL	R\$	44.876,00
15 - RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	2.679,25
16 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	5.622.414,99
17 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	98.659,52
 02 - RECEITAS DE CAPITAL			
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	1.708.709,92
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	100.000,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	8.547,69
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.555.118,23
			45.044,00
 TOTAL DA RECEITA	R\$	8.548.767,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Governo
- Diretoria de Planejamento -

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o Orçamento Fiscal em R\$ 6.132.267,23 (Seis Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais, Vinte e Três Centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 2.121.874,12 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais, Doze Centavos) com uma Reserva de contingência, no valor de R\$ 294.626,16 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais, Dezesseis Centavos), totalizando R\$ 8.548.767,51 (Oito Milhões, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais, Cinquenta e Um Centavos).

Art. 4º - A Despesa será realizada segundo discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA.....	R\$	440.025,89
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	R\$	1.857.858,64
04 - AGRICULTURA.....	R\$	11.100,00
06 - DESPESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA.....	R\$	10.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....	R\$	2.379.844,39
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO.....	R\$	863.635,14
11 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	R\$	121.124,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO.....	R\$	1.408.143,19
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	R\$	713.730,93
16 - TRANSPORTE.....	R\$	448.679,17
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	294.626,16
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	R\$	8.548.767,51

II - POR PROGRAMAS

01 – PROCESSO LEGISLATIVO.....	R\$	440.025,89
07 - ADMINISTRAÇÃO.....	R\$	1.555.185,64
08 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	R\$	299.673,00
09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.....	R\$	3.000,00
17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	R\$	2.000,00
18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL.....	R\$	9.100,00
30 - SEGURANÇA PÚBLICA.....	R\$	10.000,00
41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS.....	R\$	100.324,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$	2.086.562,39
45 - ENSINO SUPLETIVO.....	R\$	2.200,00
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.....	R\$	120.000,00
47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS.....	R\$	64.458,00
48 - CULTURA.....	R\$	2.000,00
49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	R\$	4.300,00
57 - HABITAÇÃO.....	R\$	107.042,00
58 - URBANISMO.....	R\$	701.593,14
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.....	R\$	55.000,00
62 - INDUSTRIA	R\$	118.124,00
65 - TURISMO.....	R\$	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Governo**

- Diretoria de Planejamento -

75 - SAÚDE.....	R\$	1.217.273,29
76 - SANEAMENTO.....	R\$	190.869,90
81 - ASSISTÊNCIA.....	R\$	470.456,57
82 - PREVIDÊNCIA.....	R\$	224.635,36
84 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP.....	R\$	18.639,00
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	R\$	126.000,00
90 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO.....	R\$	90.000,00
91 - TRANSPORTE URBANO.....	R\$	232.679,17
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	294.626,16
TOTAL DA DESPESA POR PROGRAMA.....	R\$	8.548.767,51

III - POR CATEGORIA ECONÔMICA

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01 - DESPESAS CORRENTES	4.677.495,68	1.822.820,22	6.500.315,90
02 - DESPESAS DE CAPITAL	1.454.771,55	299.053,90	1.753.825,45
03 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-0-	-0-	294.626,16
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	6.132.267,23	2.121.874,12	8.548.767,51

IV - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01 - LEGISLATIVO	440.025,89	1.986,93	442.012,82
03 - GOVERNO	1.762.105,59	228.069,00	1.990.174,59
05 - SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	-0-	1.842.844,76	1.842.844,76
07 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	130.057,05	86,00	130.143,05
09 - INFRA- ESTRUTURA	1.322.314,31	11.229,43	1.333.543,74
11 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	2.379.844,39	37.658,00	2.417.502,39
10 - FUNDAÇÃO P/ DESENV. DE P. MURTINHO	97.920,00	-0-	97.920,00
- RESERVA CONTINGÊNCIA	-0-	-0-	294.626,16
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	6.132.267,23	2.121.874,12	8.548.767,51

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2.001, a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas nos incisos I, II e III do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1.964.

Art. 6º – O Poder Executivo com prévia autorização legislativa, poderá tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite fixado na Constituição Federal e na forma que determina a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

- Diretoria de Planejamento -

Art. 7º – Fica assegurado ao Poder Legislativo Municipal, recursos orçamentários de 8% (oito por cento), das receitas previstas no Art. 8º da Lei n.º 1.186 de 28 de junho de 2.000 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na forma da Emenda Constitucional n.º 25 de 14 de fevereiro de 2.000.

§ 1º – No decorrer da execução orçamentária, o percentual de que trata o presente artigo, será repassado em duodécimos, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 8º - Para atualização dos Orçamentos dos Poderes Municipais, durante a execução Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento com recursos provenientes do excesso de arrecadação, limitados ao crescimento nominal da receita e excluídos do limite de que trata o Art. 5º.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênios com a União, Estados e demais Entidades Públicas e Privadas, objetivando a implementação das ações consignadas neste Orçamento, observado os dispositivos contidos na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho/MS, 29 de dezembro de 2.000.

MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS

- Prefeita Municipal -

CONSOLIDAÇÃO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
 ADENDO III À PORTARIA
 SOF N° 08 de 04/02/85
 DA LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

FISCAL E SEGURIDADE

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
RECEITA TRIBUTÁRIA	862.245,60		DESPESAS DE CUSTEIO	4.025.774,54	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	198.000,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.421.665,36	
RECEITA PATRIMONIAL	11.182,23		TOTAL		6.447.439,90
RECEITA DE SERVIÇOS	379,25		SUPERÁVIT		339.741,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.616.714,99		TOTAL		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.659,52				
TOTAL		6.787.181,59			
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE					
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
ALIENAÇÃO DE BENS	8.547,69		INVESTIMENTOS	1.062.951,55	1.708.781,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.555.118,23		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	630.829,90	
TOTAL		1.663.665,92	SUPERÁVIT		294.626,16
TOTAL		8.450.847,51	TOTAL		8.450.847,51
RECEITAS CORRENTES	R\$ 6.787.181,59		DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.447.439,90	
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.663.665,92		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.708.781,45	
TOTAL	R\$ 8.450.847,51		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 294.626,16	
			TOTAL	R\$ 8.450.847,51	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
 ADENDO III À PORTARIA
 SOF N° 08 de 04/02/85
 DA LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

FISCAL

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
RECEITA TRIBUTÁRIA	862.245,60	-0-	DESPESAS DE CUSTEIO	4.025.774,54	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	198.000,00	-0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0-	-0-
RECEITA PATRIMONIAL	11.182,23	-0-	TOTAL	-0-	4.025.774,54
RECEITA DE SERVIÇO	379,25	-0-	SUPERÁVIT	-0-	2.761.407,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.616.714,99	-0-	TOTAL	-0-	6.787.181,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.659,52	-0-			
TOTAL		6.787.181,59			
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.761.407,05	-		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
ALIENAÇÃO DE BENS	8.547,69	-0-	INVESTIMENTOS	1.062.951,55	-0-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	-0-	INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	-0-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.555.118,23	-0-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	930.621,14	2.008.572,69
TOTAL		1.663.665,92	TRANSF. P/ ORÇA. DA SEGURIDADE	-0-	2.121.874,12
			SUPERÁVIT	-0-	294.626,16
TOTAL		11.212.254,56	TOTAL		11.212.254,56
<u>RESUMO</u>					
RECEITAS CORRENTES	R\$ 6.787.181,59		DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.025.774,54	
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.663.665,92		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.008.572,69	
TOTAL	R\$ 8.450.847,51		TRANSFERÊNCIA P/ ORÇ. DA SEGURIDADE	R\$ 2.121.874,12	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 294.626,16	
			TOTAL	R\$ 8.450.847,51	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
 ADENDO III À PORTARIA
 SOF N° 08 de 04/02/85
 DA LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

SEGURIDADE

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
RECEITA TRIBUTÁRIA			DESPESAS DE CUSTEIO		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL			<u>TOTAL</u>	1.822.820,22	1.822.820,22
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA DE SERVIÇO					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
TOTAL					
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE					
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
ALIENAÇÃO DE BENS			INVESTIMENTOS		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			INVERSÕES FINANCEIRAS		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
TOTAL			TRANSF. P/ ORÇA. DA SEGURIDADE		
			SUPERÁVIT		
TOTAL		2.121.874,12	TOTAL		2.121.874,12
<u>RESUMO</u>					
RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.822.820,22		DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.822.820,22	
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 299.053,90		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 299.053,90	
TOTAL	2.121.874,12		TOTAL		2.121.874,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
 ADENDO III À PORTARIA
 SOF N° 08 de 04/02/85
 DA LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

SEGURIDADE

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
RECEITA TRIBUTÁRIA			DESPESAS DE CUSTEIO		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO					
RECEITA PATRIMONIAL			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.822.820,22
RECEITA AGROPECUÁRIA			TOTAL		1.822.820,22
RECEITA DE SERVIÇO					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
TOTAL					
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE					
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
ALIENAÇÃO DE BENS			INVESTIMENTOS		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			INVERSÕES FINANCEIRAS		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
TOTAL			TRANSF. P/ ORÇA. DA SEGURIDADE		
			SUPERÁVIT		
TOTAL		2.121.874,12	TOTAL		2.121.874,12
<u>RESUMO</u>					
RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.822.820,22		DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.822.820,22	
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 299.053,90		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 299.053,90	
TOTAL	2.121.874,12		TOTAL		2.121.874,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
ADENDO III À PORTARIA
SOF N° 08 de 04/02/85
DA LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA 1.999	DESPESA ORÇADA 2.000	DESPESA FIXADA 2.001
3.000	DESPESAS CORRENTES			
3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	4.339.467,13	3.838.454,51	4.025.774,54
3.200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.145.306,07	1.682.202,06	2.421.665,36
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.484.773,20	5.520.656,57	6.447.439,90
4.000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.100	INVESTIMENTOS	218.956,55	717.915,60	1.062.951,55
4.200	INVERSÕES FINANCEIRAS	99.545,40	16.500,00	15.000,00
4.300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-0-	381.943,13	630.829,90
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	318.501,95	1.116.358,73	1.708.781,45
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-0-	383.432,61	294.626,16
	TOTAL	5.803.275,15	7.020.447,91	8.450.847,51

RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Governo
- Diretoria de Planejamento -

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

- Constituição da República Federativa do Brasil de 05.10.88;
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 05.10.89;
- Código Tributário Nacional – lei Federal nº 5.172 de 25.10.66;
- Lei Complementar Estadual nº 57 de 08.01.91;
- Lei Orgânica de Porto Murtinho – MS de 05.04.90;
- Código Tributário Municipal – Lei nº 833 de 19.12.89;
- Lei De Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1.134 de 28.08.98;
- Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

NORMAS COMPLEMENTARES

E S P E C I F I C A Ç Ã O

Imposto sobre o Patrimônio e a Renda

- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

L E G I S L A Ç Ã O

Inciso I e parágrafo 1º Art. 156 da Constituição Federal, Art. 32 da Lei nº 5.172 de 25.10.66 e Código Tributário Municipal.

- Imposto sobre Transmissão de Bens

Inciso II do Art. 156 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

- Diretoria de Planejamento -

Imposto sobre a Produção e a Circulação

- . Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza

Inciso IV e parágrafo 4º do Art. 156 da Constituição Federal e Código Tributário Municipal.

Taxas

Inciso II do Art. 145 da Constituição Federal e Código Tributário Municipal.

Contribuição de Melhoria

Inciso I item b do Art. 159 da Constituição Federal.

Participação da Receita da União

Inciso II do Art. 158 da Constituição Federal

- . Cota – parte do Fundo de Participação dos Municípios
- . Transferência do imposto sobre a renda Retido na Fonte
- . Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

Inciso IV do Art. 158 da Constituição Federal inciso II do Art. 153 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 63 de 11.10.90.

Participação na Receita do Estado

- . Cota - parte do Imposto sobre operação relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.
- . Cota – parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores.

Inciso III do Art. 158 da Constituição Federal, inciso I do Art. 153 da Constituição Estadual e de lei Complementar nº 63 de 11.01.90.



QUADRO EXPLICATIVO DA PREVISÃO DA RECEITA PARA 2.001

01 – As Receitas Tributários foi acrescido de incremento em relação a taxa de evolução da média dos últimos três anos em R\$ 430.000,00, por considerar as normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, determinando o fim de Renúncias Fiscal, resultando desta forma maior fiscalização por parte do Executivo Municipal, com previsão de aumento dos tributos local. Considerando ainda a previsão de transações Imobiliários na área Rural, em virtude da futura Privatização do Porto Fluvial do Município, com previsão de valorização em níveis considerável.

02 – Incremento no valor da previsão das Receitas de Capital em R\$ 1.499.651,51, em relação ao valor da média arrecadado nos últimos três anos, por considerar que o município possui convênios de repasses de recursos do Estado e da União para construção de um Hospital, Usina de Reciclagem de Lixo Urbano, Pavimentação de Vias Urbanas e Saneamento Básico.

03 – Para o exercício de 2.001, não há previsão de Renuncia Fiscal.

ATUALIZAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
INDEXADOR: IGP-DI/FGV - BASE: MAR/86 = 100

Fórmula para cálculo

$$\frac{VNM}{iM} \times iA = VA$$

Onde: VNM = Valor nominal do mês.

iM = Índice do IGP do mês anterior ao valor nominal.

iA = Índice do IGP do mês de atualização.

VA = Valor atualizado.

Exemplo de um valor nominal de R\$ 100,00 no mês janeiro de 1997 a ser atualizado para o mês de março de 2000.

$$\frac{100,00}{61.749.151.404} \times 82.130.978.328 = 133,01$$

IGP-DI/FGV - BASE MAR/96=100

1997	Em R\$ 1,00 bal	%	ÍNDICE IGP	IGP	A PREÇOS MAR/2000	%
JAN	53.500.301,34	-3,82%	62.724.788.000	1,58%	70.052.561,84	-6,61%
FEV	49.622.738,03	-7,25%	62.988.232.109	0,42%	64.703.578,52	-7,64%
MAR	52.259.592,48	5,31%	63.718.895.602	1,16%	67.360.418,24	4,11%
ABR	58.109.947,80	11,19%	64.094.837.086	0,59%	74.461.954,83	10,54%
MAI	59.295.858,84	2,04%	64.287.121.597	0,30%	75.754.315,59	1,74%
JUN	55.377.028,96	-6,61%	64.737.131.448	0,70%	70.255.963,83	-7,26%
JUL	59.135.293,87	6,79%	64.795.394.866	0,09%	74.956.554,39	6,69%
AGO	57.036.311,03	-3,55%	64.769.476.708	-0,04%	72.324.932,41	-3,51%
SET	56.372.310,36	-1,16%	65.151.616.621	0,59%	71.063.670,26	-1,74%
OUT	56.958.690,31	1,04%	65.373.132.118	0,34%	71.559.565,96	0,70%
NOV	54.135.457,86	-4,96%	65.915.729.114	0,83%	67.452.763,95	-5,74%
DEZ	54.856.739,88	1,33%	66.370.547.645	0,69%	67.883.087,82	0,64%
TOTAL	666.660.270,76			7,48%	847.829.367,64	
MÉDIA ANO			64.577.241.910		847.875.484,21	

1998	Em R\$ 1,00 bal	%	ÍNDICE IGP	IGP	A PREÇOS MAR/2000	%
JAN	56.005.832,44	2,09%	66.954.608.464	0,88%	68.700.481,06	-4,00%
FEV	53.512.589,43	-4,45%	66.967.999.386	0,02%	65.628.977,47	-4,47%
MAR	47.332.389,00	-11,55%	67.122.025.785	0,23%	57.916.240,91	-11,75%
ABR	50.859.732,00	7,45%	67.034.767.151	-0,13%	62.313.329,70	7,59%
MAI	59.655.030,00	17,29%	67.188.947.116	0,23%	72.921.606,70	17,02%
JUN	57.543.465,00	-3,54%	67.377.076.167	0,28%	70.144.051,15	-3,81%
JUL	56.896.907,00	-1,12%	67.121.043.278	-0,38%	69.620.470,84	-0,75%
AGO	57.754.752,00	1,51%	67.006.937.504	-0,17%	70.790.495,16	1,68%
SET	56.960.496,00	-1,38%	66.993.536.117	-0,02%	69.830.934,95	-1,36%
OUT	55.383.314,00	-2,77%	66.973.438.056	-0,03%	67.917.758,06	-2,74%
NOV	50.594.873,00	-8,65%	66.852.885.868	-0,18%	62.157.472,55	-8,48%
DEZ	45.382.713,00	-10,30%	67.508.044.149	0,98%	55.213.073,72	-11,17%
TOTAL	647.882.092,87			1,71%	793.154.892,26	
MÉDIA ANO			67.091.775.753		793.110.474,93	

1999	Em R\$ 1,00 bal	%	ÍNDICE IGP	IGP	A PREÇOS MAR/2000	%
JAN	58.307.351,24	15,24%	68.284.386.657	1,15%	70.130.816,66	0,43%
FEV	62.354.669,14	6,94%	71.316.213.424	4,44%	71.810.458,44	2,40%
MAR	70.365.129,33	12,85%	72.728.274.450	1,98%	79.462.313,06	10,66%
ABR	74.628.916,57	6,06%	72.750.092.933	0,03%	84.252.070,10	6,03%
MAI	78.024.233,17	4,55%	72.502.742.617	-0,34%	88.385.713,05	4,91%
JUN	74.836.065,72	-4,09%	73.242.270.591	1,02%	83.918.197,00	-5,05%
JUL	72.879.840,89	-2,61%	74.406.822.694	1,59%	80.445.480,89	-4,14%
AGO	72.563.822,60	-0,43%	75.485.721.623	1,45%	78.951.854,91	-1,86%
SET	74.985.094,47	3,34%	76.595.361.731	1,47%	80.404.335,59	1,84%
OUT	77.912.117,35	3,90%	78.043.014.067	1,89%	81.993.225,13	1,98%
NOV	78.658.524,53	0,96%	80.017.502.323	2,53%	80.736.106,31	-1,53%
DEZ	79.870.062,44	1,54%	81.001.717.602	1,23%	80.983.546,55	0,31%
TOTAL	875.385.827,45			19,99%	961.474.117,67	
MÉDIA ANO			74.697.843.393		962.494.915,00	



MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS CONFORME L.R.F.

PREVISÃO DA RECEITA PARA 2.001 (INDEXADOR UTILIZADO = IGP – DI (FGV). BASE PREÇO DE MARÇO/2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
ADENDO III À PORTARIA
SOF N° 08 de 04/02/85
DA LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS CONFORME L.R.F.

PREVISÃO DA RECEITA PARA 2.001 (INDEXADOR UTILIZADO = IGP – DI (FGV). BASE PREÇO DE MARÇO/2.000)



MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS CONFORME L.R.F.

PREVISÃO DA RECEITA PARA 2.001 (INDEXADOR UTILIZADO = IGP - DI (FGV). BASE PREÇO DE MARÇO/2.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1997	ATUALIZ.	1998	ATUALIZ.	1999	ATUALIZ.	TOTAL	MÉDIA
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERMENTAIS	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-0-	-0-	-0-	-0-	716,56	726,55	726,55	726,55
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
2422.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
2460.01.00	CONVÉNIOS CELEBRADOS COM A UNIÃO	-0-	-0-	127.500,35	155.118,23	-0-	-0-	155.118,23	155.118,23
2460.02.00	CONVÉNIOS CELEBRADOS COM ESTADOS	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
2460.03.00	CONVÉNIOS DIVERSOS	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
		-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

6.521.195,61

01 – Previsão da Receita pela média dos últimos 03 AnosR\$ 6.521.195,61
 1.1 – Incremento nas Receitas Tributárias no valor deR\$ 430.000,00
 1.2 – Incremento nas Receitas de Capital no valor deR\$ 1.499.651,90

PREVISÃO TOTAL DA RECEITA PARA 2.001R\$ 8.450.847,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
ADENDO III À PORTARIA
SOF N° 08 de 04/02/85
DA LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICA

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.170.257,20	616.924,39	6.787.181,59
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	862.245,60	-0-	
1110.00.00	IMPOSTOS	860.245,60	-0-	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	766.136,10	-0-	
1112.02.00	IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	278.893,71	-0-	
1112.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	155.133,71	-0-	
1112.02.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	123.760,00	-0-	
1112.04.03	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	96.510,38	-0-	
1112.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	390.732,01	-0-	
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	78.661,03	-0-	
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISS	78.661,03	-0-	
1120.00.00	TAXAS	14.680,18	-0-	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	14.680,18	-0-	
1121.10.00	LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	7.600,00	-0-	
1121.20.00	LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	3.650,00	-0-	
1121.30.00	LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	2.780,00	-0-	
1121.40.00	LICENÇA PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANISMO	350,00	-0-	
1121.50.00	LICENÇA PARA PUBLICIDADE	300,18	-0-	
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	768,29	-0-	
1122.10.00	TAXAS DE EXPEDIENTES	384,15	-0-	
1122.30.00	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	384,14	-0-	
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00	-0-	
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	198.000,00	-0-	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	198.000,00	-0-	
1210.30.00	CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRAB. PARA SEGUR. SOCIAL	198.000,00	-0-	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	11.182,23	-0-	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.928,58	-0-	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	253,65	-0-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
ADENDO III À PORTARIA
SOF N° 08 de 04/02/85

DA LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICA

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	379,25	-0-	
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	379,25	-0-	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.999.790,60	616.924,39	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.783.549,68	-0-	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.955.880,00	-0-	
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	1.857.178,09	-0-	
1721.01.02	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPOS	1.563.906,54	-0-	
1721.01.04	TRANSFERÊNCIA DO I.R.R.F.	78.077,45	-0-	
1721.01.05	COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI. TERRI. RURAL	200.194,10	-0-	
1721.01.30	CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	15.000,00	-0-	
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	98.701,91	-0-	
1721.09.01	TRANSFERÊNCIAS LEI COMPLEMENTAR 87/96 (Lei Kandir)	98.701,91	-0-	
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.827.669,68	-0-	
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	2.820.736,61	-0-	
1722.01.01	COTA PARTE DO ICMS	2.787.845,35	-0-	
1722.01.02	COTA PARTE DO IPVA	27.799,90	-0-	
1722.01.03	COTA PARTE DO IPI	5.091,36	-0-	
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.933,07	-0-	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	216.240,92	-0-	
1760.01.00	CONVÉNIOS CELEBRADOS COM A UNIÃO	129.455,20	-0-	
1760.02.00	CONVÉNIOS CELEBRADOS COM ESTADOS	78.139,26	-0-	
1760.03.00	CONVÉNIOS DIVERSOS	8.646,46	-0-	
1780.00.00	RECEITAS PROVENIENTES DA LEI 9.424/96	-0-	616.924,39	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.659,52	-0-	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	599,53	-0-	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.210,92	-0-	
1930.00.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	31.533,13	-0-	
1931.00.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	30.033,00	-0-	
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.500,13	-0-	
1990.00.00	RECEITA DIVERSAS	21.315,94	-0-	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-0-	-0-	1.663.665,92
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	-0-	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	100.000,00	-0-	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	8.547,69	-0-	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	5.655,27	-0-	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.655,27	-0-	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	2.892,42	-0-	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	2.892,42	-0-	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.555.118,23	-0-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
ADENDO III Á PORTARIA
SOF N° 08 de 04/02/85
DA LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICA

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERMENTAIS	1.555.118,23	-0-	
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00	-0-	
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00	-0-	
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	300.000,00	-0-	
2422.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	300.000,00	-0-	
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.155.118,23	-0-	
2460.01.00	CONVÊNIOS CELEBRADOS COM A UNIÃO	155.118,23	-0-	
2460.02.00	CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ESTADOS	1.000.000,00	-0-	

8.450.847,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
ADENDO III À PORTARIA
SOF Nº 08 de 04/02/85
DA LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

SUMÁRIO GERAL RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

EXERCÍCIO DO ANO 2.001

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	-0-	6.787.181,59	01 – LEGISLATIVA	440.025,89
1.1 – RECEITA TRIBUTÁRIA	862.245,00	-0-	03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.857.858,64
1.2 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	198.000,00	-0-	04 – AGRICULTURA	11.100,00
1.3 – RECEITA PATRIMONIAL	11.182,23	-0-	06 – DEFESA NACIONAL E SEG. PÚBLICA	10.000,00
1.4 – RECEITA DE SERVIÇOS	379,25	-0-	08 – EDUCAÇÃO E CULTURA	2.379.844,39
1.5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.616.714,99	-0-	10 – HABITAÇÃO E URBANISMO	863.635,14
1.6 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.659,52	-0-	11 – INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.204,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL		1.663.665,92	13 – SAÚDE E SANEAMENTO	1.408.143,19
2.1 – ALIENAÇÃO DE BENS	8.547,69	-0-	15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	713.730,93
2.2 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	-0-	16 – TRANSPORTE	448.679,17
2.3 – TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.555.118,23	-0-	TOTAL DA DESPESA	8.156.221,35
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	294.626,16
TOTAL		8.450.847,51	TOTAL	8.450.847,51

DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
ADENDO III À PORTARIA
SOF N° 08 de 04/02/85
DA LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS POR FUNÇÕES

PROGRAMA E SUBPROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	440.025,89	-0-	440.025,89
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	387.450,78	-0-	387.450,78
0101001	AÇÃO LEGISLATIVA	387.450,78	-0-	387.450,78
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.857.858,64	-0-	1.857.858,64
0307	ADMINISTRAÇÃO	1.555.185,64	-0-	1.555.185,64
0307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.507.185,64	-0-	1.507.185,64
0307025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	48.000,00	-0-	48.000,00
030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	299.673,00	-0-	299.673,00
0308033	DÍVIDA INTERNA	299.673,00	-0-	299.673,00
0309	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3.000,00	-0-	3.000,00
0309045	ESTUDOS PESQUISAS ECONÔMICO – SOCIAIS	3.000,00	-0-	3.000,00
04	AGRICULTURA	11.100,00	-0-	11.100,00
0417	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	2.000,00	-0-	2.000,00
0417103	PROTEÇÃO Á FLORA E Á FAUNA	2.000,00	-0-	2.000,00
0418	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	9.100,00	-0-	9.100,00
0418112	PROMOÇÃO AGRÁRIA	9.100,00	-0-	9.100,00
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	-0-	10.000,00
0630	SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	-0-	10.000,00
0630178	DEFESA CONTRA SINISTROS	10.000,00	-0-	10.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	-0-	2.379.844,39	2.379.844,39
0841	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	-0-	100.324,00	100.324,00
0841185	CRECHE	-0-	95.324,00	95.324,00
0841190	EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR	-0-	5.000,00	5.000,00



DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS POR FUNÇÕES

PROGRAMA E SUBPROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0842	ENSINO FUNDAMENTAL	-0-	2.086.562,39	2.086.562,39
0842188	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-0-	2.022.200,39	2.022.200,39
0842427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-0-	64.362,00	64.362,00
0845	ENSINO SUPLETIVO	-0-	2.200,00	2.200,00
0845217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	-0-	2.200,00	2.200,00
0846	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	-0-	120.000,00	120.000,00
0846224	DESPORTO AMADOR	-0-	15.000,00	15.000,00
0846228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	-0-	105.000,00	105.000,00
0847	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-0-	64.458,00	64.458,00
0847235	BOLSAS DE ESTUDO	-0-	3.258,00	3.258,00
0847236	LIVRO DIDÁTICO	-0-	1.200,00	1.200,00
0847239	TRANSPORTE ESCOLAR	-0-	60.000,00	60.000,00
0848	CULTURA	-0-	2.000,00	2.000,00
0848247	DIFUSÃO CULTURAL	-0-	2.000,00	2.000,00
0849	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-0-	4.300,00	4.300,00
0849252	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	-0-	2.200,00	2.200,00
0849253	EDUCAÇÃO PRECOCE	-0-	2.100,00	2.100,00
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	863.635,14	-0-	863.635,14
1057	HABITAÇÃO	107.042,00	-0-	107.042,00
1057316	HABITAÇÕES URBANAS	107.042,00	-0-	107.042,00
1058	URBANISMO	701.593,14	-0-	701.593,14
1058323	PLANEJAMENTO URBANO	701.593,14	-0-	701.593,14
1060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	55.000,00	-0-	55.000,00
1060326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	10.000,00	-0-	10.000,00
1060327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00	-0-	30.000,00
1060328	PARQUES E JARDINS	15.000,00	-0-	15.000,00
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.204,00	-0-	23.204,00
1162	INDÚSTRIA	20.204,00	-0-	20.204,00
1162347	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.204,00	-0-	20.204,00
1165	TURISMO	3.000,00	-0-	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
 ADENDO III Á PORTARIA
 SOF N° 08 de 04/02/85
 DA LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS POR FUNÇÕES

PROGRAMA E SUBPROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1165363	PROMOÇÃO DO TURISMO	3.000,00	-0-	3.000,00
13	SAÚDE E SANEAMENTO	1.408.143,19	-0-	1.408.143,19
1375	SAÚDE	1.408.143,19	-0-	1.408.143,19
1375428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	1.408.143,19	-0-	1.408.143,19
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	713.730,93	-0-	713.730,93
1581	ASSISTÊNCIA	470.456,57	-0-	470.456,57
1581483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	35.000,00	-0-	35.000,00
1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	433.836,57	-0-	433.836,57
1581487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.620,00	-0-	1.620,00
1582	PREVIDÊNCIA	224.635,36	-0-	224.635,36
1582492	PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS	209.430,00	-0-	209.430,00
1582495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	15.205,36	-0-	15.205,36
1584	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	18.639,00	-0-	18.639,00
16	TRANSPORTE	448.679,17	-0-	448.679,17
1688	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	126.000,00	-0-	126.000,00
1688021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	-0-	90.000,00
1688534	ESTRADAS VICINAIS	36.000,00	-0-	36.000,00
1690	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	90.000,00	-0-	90.000,00
1690562	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	20.000,00	-0-	20.000,00
1690566	SERVIÇOS DE TRANSPORTES FLUVIAL LACUSTRE	70.000,00	-0-	70.000,00
1691	TRANSPORTE URBANO	232.679,17	-0-	232.679,17
1691573	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	7.000,00	-0-	7.000,00
1691575	VIAS URBANAS	225.679,17	-0-	225.679,17
9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	294.626,16	-0-	294.626,16

5.776.376,96

2.379.844,39

8.450.847,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
ADENDO III Á PORTARIA
SOF N° 08 de 04/02/85
DA LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEFESA NACIONAL SEG. PÚBLICA
01 - LEGISLATIVO		440.025,89	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
03 - SEC. MUNIC. DE GOVERNO		-0-	-0-	1.752.105,59	-0-	-0-	10.000,00
05 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE E P. SOCIAL		-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
07 - SEC. MUNIC. DE DESENV. SUSTENT.		-0-	-0-	95.753,05	11.100,00	-0-	-0-
09 - SEC. MUNIC. DE INFRA - ESTRUTURA		-0-	-0-	10.000,00	-0-	-0-	-0-
11 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTES		-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
		440.025,89	-0-	1.857.858,64	11.100,00	-0-	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
ADENDO III À PORTARIA
SOF N° 08 de 04/02/85
DA LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E REC. MINERAL	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA COM. E SERVIÇO	RELAÇÕES EXTERIORES
01 - LEGISLATIVO		-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
03 - SEC. MUNIC. DE GOVERNO		-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
05 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE E P. SOCIAL		-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
07 - SEC. MUNIC. DE DESENV. SUSTENT.		-0-	-0-	-0-	-0-	23.204,00	-0-
09 - SEC. MUNIC. DE INFRA - ESTRUTURA		-0-	-0-	-0-	863.635,14	-0-	-0-
11 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTES		-0-	2.379.844,39	-0-	-0-	-0-	-0-
		-0-	2.379.844,39	-0-	863.635,14	23.204,00	-0-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
ADENDO III À PORTARIA
SOF N° 08 de 04/02/85
DA LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 - LEGISLATIVO		-0-	-0-	1.986,93	-0-	-0-	442.012,82
03 - SEC. MUNIC. DE GOVERNO		-0-	-0-	228.069,00	-0-	-0-	1.990.174,59
05 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE E P. SOCIAL		1.408.143,19	-0-	434.701,57	-0-	-0-	1.842.844,76
07 - SEC. MUNIC. DE DESENV. SUSTENT.		-0-	-0-	86,00	-0-	-0-	130.143,05
09 - SEC. MUNIC. DE INFRA - ESTRUTURA		-0-	-0-	11.229,43	448.679,17	-0-	1.333.543,74
11 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTES		-0-	-0-	37.658,00	-0-	-0-	2.417.502,39
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-0-	-0-	-0-	-0-	294.626,16	294.626,16
		1.408.143,19	-0-	713.730,93	448.679,17	294.626,16	8.450.847,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
ADENDO III À PORTARIA
SOF N° 08 de 04/02/85
DA LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A N E X O 2
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.000.00	DESPESAS CORRENTES			6.447.439,90
3.100.00	DESPESAS DE CUSTEIO		4.025.774,54	
3.110.00	PESSOAL		1.576.888,70	
3.111.00	Pessoal Civil	1.258.970,68		
3.111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.199.693,53		
3.111.03	Outras Despesas Variáveis	59.277,15		
3.113.00	Obrigações Patronais	317.918,02		
3.120.00	Material de Consumo		700.358,44	
3.130.00	SERVIÇO DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.390.708,56	
3.131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	388.837,54		
3.132.00	Outros Serviços e Encargos	1.001.871,02		
3.190.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		357.818,84	
3.191.00	Sentenças Judiciais	74.273,85		
3.192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	283.544,99		
3.200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.421.665,36	
3.210.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.365.713,00	
3.214.00	Contribuições a Fundos	2.365.713,00		
3.230.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1620,00	
3.231.00	Subvenções Sociais	1.620,00		1.620,00
3.250.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS			29.893,36
3.253.00	Salário Família	6.086,22		
3.254.00	Apoio Financeiro a Estudantes	3.258,00		
3.259.00	Outras Transferências a Pessoas	20.549,14		
3.260.00	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		5.800,00	
3.261.00	Juros da Dívida Contratada	2.000,00		
3.262.00	Outros Encargos da Contratada	1.800,00		
3.267.00	Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.000,00		
3.280.00	Contribuição para Formação do PASEP		18.639,00	

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
ADENDO III À PORTARIA
SOF N° 08 de 04/02/85
DA LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ANEXO 2

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.708.781,45
4.100.00	INVESTIMENTOS		1.062.951,55	
4.110.00	Obras e Instalações	762.870,41		
4.120.00	Equipamento e Material Permanente	300.081,14		
4.200.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		15.000,00	
4.210.00	Aquisição de Imóveis	15.000,00		
4.300.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		630.829,90	
4.310.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		625.829,90	
4.313.00	Contribuições a Fundos	625.829,90		
4.350.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		5.000,00	
4.351.00	Amortização da Dívida Contratada	3.000,00		
4.354.00	Outras Amortizações	2.000,00		
9.000.00	Reserva de Contingência			294.626,16
TOTAL GERAL				8.450.847,51

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAMPO DE ATUAÇÃO

Legislar sobre matéria peculiar ao Município e demais atividades, expressar nas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município

- Lei Orgânica do Município;
- Constituição Estadual;
- Constituição Federal;
- Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Lei Complementar n.º 101/00;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;

LEGISLAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA SOF 08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO		

FISCAL E SEGURIDADE

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
01010012.01 - Coordenação das Atividades Legislativas	3.000.00	DESPESAS CORRENTES	-0-	389.437,71
	3.100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	387.450,78	
	3.110.00	PESSOAL	266.248,24	
	3.111.00	PESSOAL CIVIL	258.300,53	
	3.111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	250.300,53	
	3.111.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	8.000,00	
	3.113.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.947,71	
	3.120.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.790,83	
	3.130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	43.712,39	
	3.131.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	3.973,85	
	3.132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	39.738,54	
	3.190.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	45.699,32	
	3.191.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.973,85	
	3.192.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.725,47	
	3.200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.986,93	
	3.250.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	1.986,93	
	3.253.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.986,93	
	4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL		52.575,11
	4.100.00	INVESTIMENTOS	52.575,11	
	4.110.00	OBRAS INSTALAÇÕES	23.973,85	
	4.120.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.601,26	
158224952.03 - Pagamento Salário Família				
01070251.02 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis				
01070211.03 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para Setores				

TOTAL

442.012,82



ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
01	LEGISLATIVA	52.575,11	387.450,78	440.025,89
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	-0-	387.450,78	387.450,78
0101001	AÇÃO LEGISLATIVA	-0-	387.450,78	387.450,78
01010012.01	Coordenação das Atividades Legislativas	-0-	387.450,78	387.450,78
0107	ADMINISTRAÇÃO	52.575,11	-0-	52.575,11
0107021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.601,26	-0-	28.601,26
01070211.03	Aquisição de Móveis e Equipamento para o Setor	28.601,26	-0-	28.601,26
0107025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	23.973,85	-0-	23.973,85
01070251.02	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis	23.973,85	-0-	23.973,85
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	1.986,93	1.986,93
1582	PREVIDÊNCIA	-0-	1.986,93	1.986,93
1582495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	-0-	1.986,93	1.986,93
15824952.03	Pagamento Salário Família	-0-	1.986,93	1.986,93
		52.575,11	389.437,71	442.012,82



ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01	LEGISLATIVA	440.025,89	-0-	440.025,89
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	387.450,78	-0-	387.450,78
0101001	AÇÃO LEGISLATIVA	387.450,78	-0-	387.450,78
01010012.01	Coordenação das Atividades Legislativas	387.450,78	-0-	387.450,78
0107	ADMINISTRAÇÃO	52.575,11	-0-	52.575,11
0107021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.601,26	-0-	28.601,26
01070211.03	Aquisição de Móveis e Equipamento para o Setor	28.601,26	-0-	28.601,26
0107025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	23.973,85	-0-	23.973,85
01070251.02	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis	23.973,85	-0-	23.973,85
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	1.986,93	1.986,93
1582	PREVIDÊNCIA	-0-	1.986,93	1.986,93
1582495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	-0-	1.986,93	1.986,93
15824952.03	Pagamento Salário Família	-0-	1.986,93	1.986,93

440.025,89

1.986,93

442.012,82

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO****ÓRGÃO:** 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Execução da escrituração contábil; Prestação de Contas diversas; Controle e Conciliação de Contas Bancárias; Controle da Execução Orçamentária; Elaboração e Controle da Programação Financeira; Elaboração Mensal dos Balancetes; Cadastramentos; Controle, Inscrição e Cobrança de dívida Ativa; Fiscalização Tributária; Cadastro Econômico; Execução das demais atividades que lhe são pertinentes.	<ul style="list-style-type: none">▪ Lei Orgânica do Município;▪ Constituição Estadual;▪ Lei Orgânica Municipal;▪ Lei 4.320/64▪ Leis Municipais;▪ Decretos;▪ Organização Administrativas local;▪ Lei Complementar n.º 101/00;▪ Lei de Responsabilidade Fiscal;



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA SOF 08 DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO		

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
03.07.0212.75 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		1.877.174,59
	3.1.0.0.00	Despesas de Custeio	1.523.305,59	
	3.1.1.0.00	Pessoal	646.017,00	
	3.1.1.1.00	Pessoal Civil	357.144,00	
	3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	330.144,00	
	3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis	27.000,00	
	3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	288.873,00	
03.08.0332.77 – Pagamento de Parcelamento de Débitos com INSS e FGTS	3.1.2.0.00	Material de Consumo	194.509,61	
03.07.0212.75 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos	525.966,46	
03.07.0212.75 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor e do PNAFM	3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	126.108,12	
06.30.1782.78 – Atendimento de Despesas Emergenciais Imprevisíveis com Situações de Calamidade Pública e Subvenções Internas	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	389.858,34	
	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	10.000,00	
03.07.0212.75 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	3.1.9.0.00	Diversas Despesas de Custeio	156.812,52	
	3.1.9.1.00	Sentenças Judiciais	70.300,00	
	3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	86.512,52	
15.82.4922.90 – Transferências ao FUNPREV	3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	353.869,00	
	3.2.1.0.00	Transferências Intra governamentais	318.000,00	
03.07.0212.120 – Transf. Do Fundo Munic. do 13º Salário	3.2.1.4.00	Contribuições a Fundos	198.000,00	
15.82.4922.80 – Encargos com Salário Família	3.2.1.4.00	Contribuições a Fundos	120.000,00	
	3.2.5.0.00	Transferências a Pessoas	11.430,00	
	3.2.5.3.00	Salário Família	1.170,00	
03.08.0332.81 – Amortização de Juros e Comissões de Empréstimos.	3.2.5.9.00	Transferências a Pessoas	10.260,00	
	3.2.6.0.00	Encargos da Dívida Interna	5.800,00	
	3.2.6.1.00	Juros de Dívida Contratada	2.000,00	
	3.2.6.2.00	Outros Encargos de Dívida Contratada	1.800,00	
15.842.82 – Formação do PASEP	3.2.6.7.00	Correção Monetária sobre ARO	2.000,00	
	3.2.8.0.00	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público	18.639,00	
	4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		113.000,00
	4.1.0.0.00	Investimentos	93.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA SOF 08 DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO		

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
03.07.0251.114 – Programa de Modernização Adm. (PNAFM)	4.1.1.0	Obras e Instalações	25.000,00	
03.07.0251.77 – Restauração do Antigo Paço Municipal	4.1.1.0	Obras e Instalações	13.000,00	
03.07.0211.115 – Programa de Modernização Adm. (PNAFM)	4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	25.000,00	
03.07.0211.78 – Aquisição de Mobiliários, Equipamento e Viaturas para a Unidade	4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	30.000,00	
03.07.0211.79 – Aquisição de Imóveis	4.2.0.0	Inversões Financeiras	15.000,00	
03.08.0331.81 – Amortização de Empréstimo	4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	15.000,00	
	4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna	5.000,00	
	4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	3.000,00	
	4.3.5.4	Outras Amortizações	2.000,00	

-0- 1.990.174,59



ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	113.000,00	1.639.105,59	1.752.105,59
0307	ADMINISTRAÇÃO	108.000,00	1.344.432,59	1.452.432,59
0307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	1.344.432,59	1.414.432,59
03070212.75	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor e do PNAFM	-0-	1.224.432,59	1.224.432,59
03070211.78	Aquisição de Móveis, Equipamentos, Viaturas para o Setor	30.000,00	-0-	30.000,00
03070211.79	Aquisição de Imóveis	15.000,00	-0-	15.000,00
03.07.0211.115	Programa de Modernização Administrativa (PNAFM)	25.000,00	-0-	25.000,00
03.07.0212.120	Transferência ao Fundo Municipal do 13º Salário	-0-	120.000,00	120.000,00
03070.25	Edificações Públicas	38.000,00	-0-	38.000,00
03070251.77	Restauração do Antigo Paço Municipal	13.000,00	-0-	13.000,00
03.07.0251.114	Programa de Modernização Administrativa (PNAFM)	25.000,00	-0-	25.000,00
0308	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	294.673,00	299.673,00
03080.33	Dívida Interna	5.000,00	294.673,00	299.673,00
03080332.77	Pagamento de Parcelamento de Débitos com INSS e FGTS	-0-	288.873,00	288.873,00
03080332.81	Amortização de Juros e Comissões de Empréstimos	-0-	5.800,00	5.800,00
03080331.81	Amortização de Empréstimos	5.000,00	-0-	5.000,00
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA	-0-	10.000,00	10.000,00
0630	Segurança Pública	-0-	10.000,00	10.000,00
06301.78	Defesa Contra Sinistros	-0-	10.000,00	10.000,00
06301782.78	Atend. de Defesas Emerg. ou Imprev. ou Situação de Calam. ou Subvenções Internas	-0-	10.000,00	10.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	228.069,00	228.069,00
1582	Previdência	-0-	209.430,00	209.430,00
15.82.492	Previdência Social a Segurados	-0-	209.430,00	209.430,00
15824922.80	Encargos com Salário Família	-0-	11.430,00	11.430,00
15824922.90	Transferência ao FUNPREV	-0-	198.000,00	198.000,00
1584	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	-0-	18.639,00	18.639,00
15844962.82	Programa de Formação do Patrimônio do servidor – PASEP	-0-	18.639,00	18.639,00
TOTAL		113.000,00	1.877.174,59	1.990.174,59



ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.752.105,59	-0-	1.752.105,59
0307	ADMINISTRAÇÃO	1.452.432,59	-0-	1.452.432,59
0307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.414.432,59	-0-	1.414.432,59
03070212.75	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor e do PNAFM	1.224.432,59	-0-	1.224.432,59
03070211.78	Aquisição de Mobiliários Equipamentos, Viaturas para o Setor	30.000,00	-0-	30.000,00
03070211.79	Aquisição de Imóveis	15.000,00	-0-	15.000,00
03.07.0211.115	Programa de Modernização Administrativa (PNAFM)	25.000,00	-0-	25.000,00
03.07.0212.120	Transferências ao Fundo Municipal do 13º Salário	120.000,00	-0-	120.000,00
03070.25	Edificações Públicas	38.000,00	-0-	38.000,00
03070251.77	Restauração do Antigo Paço Municipal	13.000,00	-0-	13.000,00
03.07.0251.114	Programa de Modernização Administrativa (PNAFM)	25.000,00	-0-	25.000,00
0308	Administração Financeira	299.673,00	-0-	299.673,00
03080.33	Dívida Interna	299.673,00	-0-	299.673,00
03080332.77	Pagamento de Parcelamento de Débitos com INSS e FGTS	288.873,00	-0-	288.873,00
03080332.81	Amortização de Juros e Comissões de Empréstimos	5.800,00	-0-	5.800,00
03080331.81	Amortização de Empréstimos	5.000,00	-0-	5.000,00
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA	10.000,00	-0-	10.000,00
0630	Segurança Pública	10.000,00	-0-	10.000,00
06301.78	Defesa Contra Sinistros	10.000,00	-0-	10.000,00
06301782.78	Atend. de Defesas Emerg. ou Imprev. Ou Situação de Calam. ou Subvenções Internas	10.000,00	-0-	10.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	228.069,00	228.069,00
1582	Previdência	-0-	209.430,00	209.430,00
15.82.492	Previdência Social a Segurados	-0-	209.430,00	209.430,00
15824922.80	Encargos com Salário Família	-0-	11.430,00	11.430,00
15824922.90	Transferência ao FUNPREV	-0-	198.000,00	198.000,00
1584	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	-0-	18.639,00	18.639,00
15844962.82	Programa de Formação do Patrimônio do servidor – PASEP	-0-	18.639,00	18.639,00
TOTAL		1.762.105,59	228.069,00	1.990.174,59

Fundo de Previdência Municipal - FUNPREV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 2
ADENDO III A PORTARIA SOF
08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ÓRGÃO: 04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Fundo de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Porto Murtinho - MS	<ul style="list-style-type: none">■ Leis Municipais;■ Decretos;■ Organização Administrativa;■ Lei Complementar n.º 101/00;■ Lei de Responsabilidade Fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 2

ADENDO III A PORTARIA SOF

08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ÓRGÃO: 04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICA

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	17.642,00	180.358,00	198.000,00
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-0-	178.200,00	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-0-	178.200,00	
1210.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	-0-	178.200,00	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-0-	2.158,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-0-	2.158,00	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.642,00	-0-	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.563,40	-0-	
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	9.563,40	-0-	
1713.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	9.563,40	-0-	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.078,60	-0-	
1900.00.00	RECEITAS DIVERSAS	8.078,60	-0-	
				198.000,00

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA SOF 08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO		

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
15824952.11 - Encargos com Inat., Pens., Sal. Família e outros benefícios - FUNPREV	3.000	DESPESAS CORRENTES		198.000,00
	3.200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	198.000,00	
	3.250	TRANSFERÊNCIA A PESSOAS	198.000,00	
	3.251	INATIVOS	135.927,00	
	3.252	PENSIONISTAS	58.944,60	
	3.253	SALÁRIO FAMÍLIA	228,40	
	3.259	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	2.900,00	
			-0-	198.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 2

ADENDO III A PORTARIA SOF

08 DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ÓRGÃO: 04 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – FUNPREV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – FUNPREV

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	198.000,00	198.000,00
1582	PREVIDÊNCIA	-0-	198.000,00	198.000,00
1582495	PREVIDÊNCIA SOCIAL E INATIVOS E PENSIONISTAS	-0-	198.000,00	198.000,00
1582495.11	ENC.COM/INAT. PENS. SALÁRIO FAMÍLIA/E OUTROS BENEFÍCIOS - FUNPREV	-0-	198.000,00	198.000,00
TOTAL GERAL		-0-	198.000,00	198.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 2

ADENDO III A PORTARIA SOF

08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ÓRGÃO: 04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	198.000,00	198.000,00
1582	PREVIDÊNCIA	-0-	198.000,00	198.000,00
1582495	PREVIDÊNCIA SOCIAL E INATIVOS E PENSIONISTAS	-0-	198.000,00	198.000,00
15824952.11	ENC. COM INAT., PENS., SALÁRIO FAMÍLIA E OUTROS BENEFÍCIOS - FUNPREV	-0-	198.000,00	198.000,00
TOTAL GERAL		-0-	198.000,00	198.000,00

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL PI/PGT. DO 13º SALÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 2
ADENDO III A PORTARIA SOF
08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ÓRGÃO: 10-FUNDO MUNICIPAL PARA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do SECRETÁRIO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Fundo Municipal para Pagamento do 13º Salários – Servidor Público Municipal	<ul style="list-style-type: none">■ Leis Municipais;■ Decretos;■ Organização Administrativa;■ Lei Complementar n.º 101/00;■ Lei de Responsabilidade Fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 2
ADENDO III A PORTARIA SOF
08 DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ÓRGÃO: 10.00 - FUNDO MUNICIPAL PARA O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO - SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01.00 - FUNDO MUNICIPAL PARA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO - SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICA

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	120.000,00	-0-	120.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.000,00	-0-	120.000,00
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	120.000,00	-0-	120.000,00
1713.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS	120.000,00	-0-	120.000,00
1313.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	120.000,00	-0-	120.000,00

120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL P/PGT° 13° SALÁRIO-SERV.PÚBL.MUN. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-FUNDO MUN. P/PGT° 13° SAL.– SERV.PÚBL	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA N° 08 SOF DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	LEI MUNICIPAL N° 1.114 DE 13.03.98	

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
03.07.0212.75 – FUNDO MUNICIPAL PARA PAGAMENTO DO 13° SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL	3.000 3.100 3.111	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL CIVIL	120.000,00 120.000,00	120.000,00

TOTAL GERAL 120.000,00

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ANEXO 2
ADENDO III A PORTARIA SOF
08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ÓRGÃO: 10.00 - FUNDO MUNICIPAL PARA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO - SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.00 - FUNDO MUNICIPAL PARA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO - SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-0-	120.000,00	120.000,00
03.07	ADMINISTRAÇÃO	-0-	120.000,00	120.000,00
03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-0-	120.000,00	120.000,00
03.07.0212.75	FUNDO PARA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO - SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL	-0-	120.000,00	120.000,00
TOTAL GERAL		-0-	120.000,00	120.000,00

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 2

ADENDO III A PORTARIA SOF

08 DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ÓRGÃO: 10.00 - FUNDO MUNICIPAL PARA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO - SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.00 - FUNDO MUNICIPAL PARA PAGAMENTO 13º SALÁRIO - SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	120.000,00	-0-	120.000,00
03.07	ADMINISTRAÇÃO	120.000,00	-0-	120.000,00
03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	-0-	120.000,00
03.07.0212.75	FUNDO PARA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO – SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL	120.000,00	-0-	120.000,00
TOTAL GERAL		120.000,00	-0-	120.000,00

SECRETA^RIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL



ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>Serviço de Assistência Urbana; Assistência na Zona Rural; Serviço de Dispensário Farmacêutico; Laboratório de Saúde Pública; Imunização; Epidemiologia e Estatística; Odontologia; Serviço de Fiscalização Sanitária; Inspeção de Produtos Alimentícios Serviço de Profilaxia e Estatística e demais atividades que lhe são pertinentes; Supervisão, controle e administração do Fundo Municipal de Saúde; Assistência Social, Promoção Social.</p>	<ul style="list-style-type: none">■ Leis Municipais;■ Decretos;■ Organização Administrativa;■ Lei Complementar n.º 101/00;■ Lei de Responsabilidade Fiscal;



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA N° 08 DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00: I LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO		

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
13.75.4282.83 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	3.000.00 3.100.00 3.110.00 3.111.00 3.111.01 3.111.03 3.113.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	564.708,86 227.968,29 224.968,29 220.900,00 4.068,29 3.000,00	1.548.790,86
15.81.4862.84 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	3.120.00 3.130.00 3.131.00 3.132.00	MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	115.978,00 187.504,57 101.300,57 86.204,00	
13.75.4282.85 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	3.190.00 3.192.00 3.200.00 3.210.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	33.258,00 33.258,00 984.082,00 983.217,00	
13.75.4282.86 – Transferência ao Fundo Municipal de Saúde	3.214.00	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	871.047,00	
15.81.4862.88 – Transferência para o Fundo Municipal de Ação Social	3.214.00	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	22.170,00	
15.81.4862.90 – Transferência ao Fundo de Invest. Social – FMIS – PM	3.214.00	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	90.000,00	
15.82.4952.89 – Encargos Salário Família	3.250.00 3.253.00 4.000.00 4.100.00	TRANSFERÊNCIA A PESSOAS SALÁRIO FAMÍLIA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	865,00 865,00 10.224,00	294.053,90
15.81.4851.84 – Aquisição de Mobiliário e Equipamento p/ o Setor	4.120.00 4.300.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.224,00 283.829,90	
13.75.4281.85 – Transferência ao Fundo Municipal de Saúde	4.313.00	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	275.869,90	
15.81.4861.87 – Transferência para Fundo Municipal de Ação Social	4.313.00	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	4.000,00	
15.81.4861.91 – Transferência ao Fundo Municipal de Invest. Sociais – FMIS - PM	4.313.00	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	3.960,00	

TOTAL GERAL	1.842.844,76
-------------	--------------



ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	SAÚDE E SANEAMENTO	275.869,90	1.132.273,29	1.408.143,19
1375	SAÚDE	275.869,90	1.132.273,29	1.408.143,19
1375428	ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA	275.869,90	1.132.273,29	1.408.143,19
1375428.83	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	227.968,29	227.968,29
1375428.85	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	33.258,00	33.258,00
13754281.85	Transferência ao Fundo Municipal de Saúde	275.869,90	-0-	275.869,90
13754282.86	Transferência ao Fundo Municipal de Saúde	-0-	871.047,00	871.047,00
15	Assistência e Previdência	18.184,00	416.517,57	434.701,57
1581	Assistência	18.184,00	415.652,57	433.836,57
15814.86	Assistência Social Geral	18.184,00	415.652,57	433.836,57
15814862.84	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	303.482,57	303.482,57
15814862.88	Transferência para o Fundo Municipal de Ação Social	-0-	22.170,00	22.170,00
15814861.87	Transferência para o Fundo Municipal de Ação Social	4.000,00	-0-	4.000,00
15814862.90	Transferência ao Fundo de Invest. Social – FMIS – PM	-0-	90.000,00	90.000,00
15814681.91	Transferência ao Fundo Municipal de Invest. Sociais – FMIS – PM	3.960,00	-0-	3.960,00
15814862.84	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	10.224,00	-0-	10.224,00
1582	Previdência	-0-	865,00	865,00
15824.95	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-0-	865,00	865,00
15824952.89	Encargos com Salário Família	-0-	865,00	865,00
TOTAL GERAL		294.053,90	1.548.790,86	1.842.844,76



ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
13	SAÚDE E SANEAMENTO	-0-	1.408.143,19	1.408.143,19
1375	SAÚDE	-0-	1.408.143,19	1.408.143,19
1375428	ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA	-0-	1.408.143,19	1.408.143,19
13754282.83	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	227.968,29	227.968,29
13754282.85	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	33.258,00	33.258,00
13754281.85	Transferência ao Fundo Municipal de Saúde	-0-	275.869,90	275.869,90
13754282.86	Transferência ao Fundo Municipal de Saúde	-0-	871.047,00	871.047,00
15	Assistência e Previdência	-0-	434.701,57	434.701,57
1581	Assistência	-0-	433.836,57	433.836,57
15814.86	Assistência Social Geral	-0-	423.612,57	423.612,57
15814862.84	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	303.482,57	303.482,57
15814862.88	Transferência para o Fundo Municipal de Ação Social	-0-	22.170,00	22.170,00
15814861.87	Transferência para o Fundo Municipal de Ação Social	-0-	4.000,00	4.000,00
15814862.90	Transferência ao Fundo de Invest. Social – FMIS – PM	-0-	90.000,00	90.000,00
15814861.91	Transferência ao Fundo Municipal de Invest. Sociais – FMIS – PM	-0-	3.960,00	3.960,00
15814.85	Assistência a Velhice	-0-	10.224,00	10.224,00
15814851.84	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para o Setor	-0-	10.224,00	10.224,00
1582	Previdência	-0-	865,00	865,00
15824.95	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-0-	865,00	865,00
15824952.89	Encargos com Salário Família	-0-	865,00	865,00
TOTAL GERAL		-0-	1.842.844,76	1.842.844,76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

ÓRGÃO: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde Pública	<ul style="list-style-type: none">■ Leis Municipais;■ Decretos;■ Organização Administrativa;■ Lei Complementar n.º 101/00;■ Lei de Responsabilidade Fiscal;



ÓRGÃO: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICA

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	552.204,11	318.842,89	871.047,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	552.204,11	318.842,89	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	552.204,11	293.840,11	
1711.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-0-	139.235,71	
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-0-	154.604,40	
1713.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS	552.204,11	-0-	
1713.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	552.204,11	-0-	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	-0-	25.002,78	
1760.01.00	CONVÊNIOS CELEBRADOS COM A UNIÃO	-0-	10.600,00	
1760.02.00	CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ESTADOS	-0-	11.125,09	
1760.03.00	CINVÊNIOS DIVERSOS	-0-	13.877,69	
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL	17.433,14	258.436,76	275.869,90
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.433,14	258.436,76	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAIS	17.433,14	258.436,76	
2411.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-0-	138.226,76	
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-0-	120.210,00	
2413.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	17.433,14	-0-	

1.146.916,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA N° 08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO		

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
13.75.4272.01 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	3.000	DESPESAS CORRENTES		871.047,00
13.75.4282.16 – Progr. de Assist. Integral da Criança e do Adolescente	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	866.247,00	
13.75.4282.15 – Programa de Assist. Integral da Saúde da Mulher	3.120	MATERIAL DE CONSUMO	146.865,00	
13.75.4302.19 – Programa de Vigilância em Saúde	-		130.000,00	
13.75.4292.14 – Progr. de Prev. ao Alcoolismo, Drogas e Prostituição	-		2.200,00	
13.75.4282.03 – Programa de Atenção à População Indígena	-		2.800,00	
13.75.4282.04 – Programa de Atenção à População Rural e Ribeirinha	-		3.150,00	
13.75.4282.05 – Contratação de Profi. e Auxiliares da Área de Saúde	3.130	SERVIÇOS DE TERCEIROS ENCARGOS	1.800,00	
13.75.4282.110 – Programa de Saúde da Família	3.131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	4.065,00	
13.75.4272.111 – Programa de Agente Comunitária de Saúde	-		2.850,00	
13.75.4282.06 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	3.130	SERVIÇOS DE TERCEIROS ENCARGOS	719.382,00	
13.75.4282.07 – Programa de Capacit. e Aperf. Profissional e Funcional	3.131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	673.269,00	
	-		625.379,00	
	-		16.200,00	
	-		31.690,00	
	3.132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	46.113,00	
	-		43.113,00	
	-		3.000,00	

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA N° 08 SOF DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO		

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
15.81.4872.17 – Assistência Comunitária	3.200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.800,00	
	3.230	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.800,00	
	3.231	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.800,00	
	3.250	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	2.000,00	
15.81.4862.18 – Aquisição de Orteses e Próteses	3.259	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	2.000,00	
	4.000	DESPESAS DE CAPITAL		275.869,90
	4.100	INVESTIMENTOS	275.869,90	
	4.110	OBRAS E INSTALAÇÕES	240.869,90	
13.76.4471.100 – Extensão da Rede de água			10.000,00	
13.76.4481.10 – Galerias de Água Pluvial			15.000,00	
13.76.4491.11 – Implantação de Rede de Esgotos			150.869,90	
13.76.4281.09 – Construção e/ou Ampliação, Melhor. das Unidades de Saúde: H. César Bordallo, Centro de Saúde e Postos de Saúde			15.000,00	
13.75.4301.12 – Construção de Usina para Destinação Tratamento e Reciclagem de Lixo Urbano Hospitalar			50.000,00	
13.75.4281.08 – Aqui. de Mob., Equipamentos, Viaturas para o Setor	4.120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	

TOTAL GERAL 1.146.916,90



ÓRGÃO: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13	SAÚDE E SANEAMENTO	275.869,90	866.247,00	1.142.116,90
1375	SAÚDE	85.000,00	866.247,00	951.247,00
1375427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-0-	130.000,00	130.000,00
1375427.01	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	130.000,00	130.000,00
1375428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	35.000,00	731.297,00	766.297,00
13754282.03	Programa de Atenção à População Indígena	-0-	4.065,00	4.065,00
13754282.04	Programa de Atenção à População Rural e Ribeirinha	-0-	2.850,00	2.850,00
13754282.05	Contratação de Profissionais e Auxiliares da Área de Saúde	-0-	625.379,00	625.379,00
13754282.06	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	43.113,00	43.113,00
13754282.07	Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional e Funcional	-0-	3.000,00	3.000,00
13754282.15	Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher	-0-	2.800,00	2.800,00
13754282.16	Programa de Assistência à Criança e Adolescente	-0-	2.200,00	2.200,00
13.75.4282.110	Programa de Saúde da Família	-0-	16.200,00	16.200,00
13754282.111	Programa de Agente Comunitária de Saúde	-0-	31.690,00	31.690,00
13754281.08	Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Viaturas para o Setor	35.000,00	-0-	35.000,00
1375429	Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis	-0-	1.800,00	1.800,00
13754292.14	Programa de Prevenção ao Alcoolismo, Drogas e Prostituição	-0-	1.800,00	1.800,00
1375430	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	50.000,00	3.150,00	53.150,00
13754302.19	Programa de Vigilância em Saúde	-0-	3.150,00	3.150,00
13754301.12	Construção de Usina para Destinação, Tratamento e Reciclagem do Lixo Urbano e Hospitalar	50.000,00	-0-	50.000,00
1376	SANEAMENTO	190.869,90	-0-	190.869,90
13764.47	Abastecimento d'água	10.000,00	-0-	10.000,00
13764471.100	Extensão da Rede Água	10.000,00	-0-	10.000,00
1376448	SANEAMENTO GERAL	30.000,00	-0-	30.000,00
13764481.09	Constr. e/ou Ampli. Melhor. das Unidades de Saúde: Hosp. C. Bordallo, Centro de Saúde e Posto de Saúde	15.000,00	-0-	15.000,00
13764481.10	Galerias de Água Pluvial	15.000,00	-0-	15.000,00
1376449	SISTEMAS DE ESGOTOS	150.869,90	-0-	150.869,90
13764491.11	Implantação de Esgotos	150.869,90	-0-	150.869,90
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	4.800,00	4.800,00
1581	ASSISTÊNCIA	-0-	4.800,00	4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 6
ADENDO V A PORTARIA SOF
Nº 09 DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ÓRGÃO: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-0-	2.000,00	2.000,00
15814862.18	Aquisição de Orteses e Próteses	-0-	2.000,00	2.000,00
1581487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-0-	2.800,00	2.800,00
15814872.17	Assistência Comunitária	-0-	2.800,00	2.800,00
TOTAL GERAL		275.869,90	871.047,00	1.146.916,90



ÓRGÃO: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
13	SAÚDE E SANEAMENTO	-0-	1.142.116,90	1.142.116,90
1375	SAÚDE	-0-	951.247,00	951.247,00
1375427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-0-	130.000,00	130.000,00
1375427.01	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	130.000,00	130.000,00
1375428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	-0-	766.297,00	766.297,00
1375428.03	Programa de Atenção à População Indígena	-0-	4.065,00	4.065,00
1375428.04	Programa de Atenção à População Rural e Ribeirinha	-0-	2.850,00	2.850,00
1375428.05	Contratação de Profissionais e Auxiliares da Área de Saúde	-0-	625.379,00	625.379,00
1375428.06	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	43.113,00	43.113,00
1375428.07	Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional e Funcional	-0-	3.000,00	3.000,00
1375428.15	Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher	-0-	2.800,00	2.800,00
1375428.16	Programa de Assistência à Criança e Adolescente	-0-	2.200,00	2.200,00
13.75.4282.110	Programa de Saúde da Família	-0-	16.200,00	16.200,00
13754282.111	Programa de Agente Comunitária de Saúde	-0-	31.690,00	31.690,00
13754281.08	Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Viaturas para o Setor	-0-	35.000,00	35.000,00
1375429	Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis	-0-	1.800,00	1.800,00
13754292.14	Programa de Prevenção ao Alcoolismo, Drogas e Prostituição	-0-	1.800,00	1.800,00
1375430	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	-0-	53.150,00	53.150,00
13754302.19	Programa de Vigilância em Saúde	-0-	3.150,00	3.150,00
13754301.12	Construção de Usina para Destinação, Tratamento e Reciclagem do Lixo Urbano e Hospitalar	-0-	50.000,00	50.000,00
1376	SANEAMENTO	-0-	190.869,90	190.869,90
13764.47	Abastecimento d'água	-0-	10.000,00	10.000,00
13764471.100	Extensão da Rede Água	-0-	10.000,00	10.000,00
1376448	SANEAMENTO GERAL	-0-	30.000,00	30.000,00
13764481.09	Constr. e/ou Ampli. Melhor. das Unidades de Saúde: Hosp. C. Bordallo, Centro de Saúde e Posto de Saúde	-0-	15.000,00	15.000,00
13764481.10	Galerias de Água Pluvial	-0-	15.000,00	15.000,00
1376449	SISTEMAS DE ESGOTOS	-0-	150.869,90	150.869,90
13764491.11	Implantação de Esgotos	-0-	150.869,90	150.869,90
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	4.800,00	4.800,00
1581	ASSISTÊNCIA	-0-	4.800,00	4.800,00

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 6

ADENDO V A PORTARIA SOF

Nº 09 DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ÓRGÃO: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-0-	2.000,00	2.000,00
15814862.18	Aquisição de Orteses e Próteses	-0-	2.000,00	2.000,00
1581487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-0-	2.800,00	2.800,00
15814872.17	Assistência Comunitária	-0-	2.800,00	2.800,00
TOTAL GERAL		275.869,90	871.047,00	1.146.916,90

(P)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none">▪ Leis Municipais;▪ Decretos;▪ Organização Administrativa;▪ Lei Complementar n.º 101/00;▪ Lei de Responsabilidade Fiscal;



ÓRGÃO: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICA

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.606,13	11.563,87	22.170,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.606,13	11.563,87	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.606,13	11.563,87	
1711.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-0-	5.563,00	
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-0-	6.000,00	
1713.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS	10.606,13	-0-	
1713.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	10.606,13	-0-	
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	4.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAIS	2.000,00	2.000,00	
2411.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-0-	1.200,00	
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-0-	800,00	
2413.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	2.000,00	-0-	

26.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA N° 08 DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO		

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
15.81.862.70 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Fundo	3.000 3.100 3.120 3.130 3.131 3.132	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	16.571,00 6.650,00 9.921,00 5.487,00 4.434,00	22.170,00
14.814862.71 – Implant. de Cursos Semi –Profiss. com Contr. de Monit	3.200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.599,00	
15.81.4872.73 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	3.230 3.231 3.259	TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SUBVENÇÕES SOCIAIS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	3.099,00 3.099,00 2.500,00	4.000,00
15.81.4872.74 – Assistência Comunitária	4.000	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	
15.81.4872.74 – Assistência Comunitária	4.100	INVESTIMENTOS	2.000,00	
15.81.4862.72 – Assistência Social Geral	4.110 4.120	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
15.81.4861.75 – Constr. e Reforma de Unidades Assistências				
15.81.4861.72 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Setor				

TOTAL GERAL 26.170,00



ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	4.000,00	22.170,00	26.170,00
1581	ASSISTÊNCIA	4.000,00	22.170,00	26.170,00
1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	4.000,00	14.637,00	18.637,00
15814862.70	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	6.650,00	6.650,00
15814862.71	Implantação de Cursos Semi – Profissionalizantes com Contratação de Monitores	-0-	5.487,00	5.487,00
15814862.72	Assistência Social Geral	-0-	2.500,00	2.500,00
15814861.75	Construção e Reforma de Unidades Assistenciais	2.000,00	-0-	2.000,00
15814861.76	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Setor	2.000,00	-0-	2.000,00
1581487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-0-	7.533,00	7.533,00
15814872.73	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	4.434,00	4.434,00
15814872.74	Assistência Comunitária	-0-	3.099,00	3.099,00
TOTAL GERAL		4.000,00	22.170,00	26.170,00



ÓRGÃO: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	26.170,00	26.170,00
1581	ASSISTÊNCIA	-0-	26.170,00	26.170,00
1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-0-	18.637,00	18.637,00
15814862.70	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	6.650,00	6.650,00
15814862.71	Implantação de Cursos Semi – Profissionalizantes com Contratação de Monitores	-0-	5.487,00	5.487,00
15814862.72	Assistência Social Geral	-0-	2.500,00	2.500,00
15814861.75	Construção e Reforma de Unidades Assistenciais	-0-	2.000,00	2.000,00
15814861.76	Aquisição de Equipamentos e Móveis para o Setor	-0-	2.000,00	2.000,00
1581487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-0-	7.533,00	7.533,00
15814872.73	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	4.434,00	4.434,00
15814872.74	Assistência Comunitária	-0-	3.099,00	3.099,00
TOTAL GERAL		-0-	26.170,00	26.170,00

Q

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 2

ADENDO III A PORTARIA SOF

08 DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ÓRGÃO: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAL - FMIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Fundo Municipal de Investimento Social	<ul style="list-style-type: none">▪ Leis Municipais;▪ Decretos;▪ Organização Administrativa;▪ Lei Complementar n.º 101/00;▪ Lei de Responsabilidade Fiscal;



ÓRGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICA

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.000,00	56.000,00	60.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.000,00	56.000,00	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.000,00	56.000,00	
1711.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-0-	6.000,00	
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-0-	50.000,00	
1713.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS	4.000,00	-0-	
1713.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	4.000,00	-0-	
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			30.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	28.000,00	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAIS	2.000,00	28.000,00	
2411.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.000,00	28.000,00	
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-0-	6.000,00	
2413.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	-0-	22.000,00	
		2.000,00	-0-	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA N° 08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	LEI MUNICIPAL N.º 1.187 DE 30 DE JUNHO DE 2.000	

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
15.81.862.70 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Fundo	3.000 3.100 3.120 3.130 3.131 3.132	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	50.000,00 16.000,00 34.000,00 14.000,00 20.000,00	60.000,00
15.81.4872.74 – Assistência Comunitária	3.200 3.230 3.231	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00 5.000,00 5.000,00	
15.81.4862.72 – Assistência Social Geral	3.259 4.000 4.100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	5.000,00 30.000,00 30.000,00	30.000,00
15.81.4861.75 – Constr. e Reforma de Unidades Assistências 15.81.4861.76 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Setor	4.110 4.120	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00 15.000,00	

TOTAL GERAL	90.000,00
-------------	-----------



ÓRGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	30.000,00	60.000,00	90.000,00
1581	ASSISTÊNCIA	30.000,00	60.000,00	90.000,00
1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	30.000,00	55.000,00	85.000,00
15814862.70	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	50.000,00	50.000,00
15814862.72	Assistência Social Geral	-0-	5.000,00	5.000,00
15814861.75	Construção e Reforma de Unidades Assistenciais	15.000,00	-0-	15.000,00
15814861.76	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Setor	15.000,00	-0-	15.000,00
1581487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-0-	5.000,00	5.000,00
15814872.74	Assistência Comunitária	-0-	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL		30.000,00	60.000,00	90.000,00



ÓRGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	90.000,00	90.000,00
1581	ASSISTÊNCIA	-0-	90.000,00	90.000,00
1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-0-	85.000,00	85.000,00
15814862.70	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	50.000,00	50.000,00
15814862.72	Assistência Social Geral	-0-	5.000,00	5.000,00
15814861.75	Construção e Reforma de Unidades Assistenciais	-0-	15.000,00	15.000,00
15814861.76	Aquisição de Equipamentos e Móveis para o Setor	-0-	15.000,00	15.000,00
1581487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-0-	5.000,00	5.000,00
15814872.74	Assistência Comunitária	-0-	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL		-0-	90.000,00	90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>Desenvolver Projetos para incentivar o turismo, agricultura e pecuária, desenvolvimento da pesca, armazenamento e silagem e sistema de distribuição de produtos agrícolas;</p> <p>Promoção Industrial;</p> <p>Promoção Interna do Comércio;</p> <p>Assessoria ao Gabinete do Prefeito;</p> <p>Demais atividades pertinentes.</p>	<ul style="list-style-type: none">▪ Constituição;▪ Constituição Estadual;▪ Lei Orgânica Municipal;▪ Leis Municipais;▪ Decretos;▪ Organização Administrativa;▪ Lei Complementar n.º 101/00;▪ Lei de Responsabilidade Fiscal;



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA SOF DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO		

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
03.07.0212.90 – Desenvolvimento das Atividades a Cargo do Setor	3.000.00 3.100.00 3.110.00 3.111.00 3.111.01 3.111.03 3.113.00 3.120.00 3.130.00 3.131.00 3.132.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	95.597,17 72.176,17 69.078,86 63.000,00 6.078,86 3.097,31 4.421,00 11.800,00 1.800,00 10.000,00 3.000,00 2.000,00 3.000,00 2.000,00 7.200,00 7.200,00 20.290,00 20.204,00 20.204,00 86,00 86,00	115.887,17
03.09.0452.91 – Estudos, Projetos e Pesquisas				
04.18.1122.92 – Desenvolvimento de Infra – Estrutura Rural				
11.65.3632.93 – Promoção do Turismo				
04.17.1032.94 – Proteção e conservação do Meio Ambiente				
03.07.0212.95 – Desenvolvimento das Atividades a Cargo do Setor	3.190.00 3.192.00 3.200.00 3.210.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	7.200,00 7.200,00 20.290,00 20.204,00	
11.62.3472.99 – Transf. para a Fundação de Desenv. Porto Murtinho	3.214.00 3.250.00	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	20.204,00 86,00	
15.82.4952.96 – Encargos com Salário Família	3.253.00 4.000.00 4.100.00	SALÁRIO FAMÍLIA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	86,00 14.255,88 7.100,00	14.255,88
04.18.1121.88 – Equip. e Material Permanente para Desenv. Agrário	4.120.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.155,88	
03.07.0211.89 – Aquisição de Mobiliários e Equipamento para o Setor	4.120.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		

TOTAL GERAL 130.143,05



ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.155,88	88.597,17	95.753,05
0307	ADMINISTRAÇÃO	7.155,88	85.597,17	92.753,05
0307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.155,88	85.597,17	92.753,05
03070212.90	Desenvolvimento das Atividades a Cargo do Setor	-0-	78.397,17	78.397,17
03070212.95	Desenvolvimento das Atividades a Cargo do Setor	-0-	7.200,00	7.200,00
03070211.89	Aquisição de Mobiliário e Equipamento para o Setor	7.155,88	-0-	7.155,88
0309	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-0-	3.000,00	3.000,00
0309045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICOS – SOCIAIS	-0-	3.000,00	3.000,00
03090452.91	Estudos, Projetos e Pesquisas	-0-	3.000,00	3.000,00
04	AGRICULTURA	7.100,00	4.000,00	11.100,00
0417	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	-0-	2.000,00	2.000,00
0417103	PROTEÇÃO À FAUNA E Á FLORA	-0-	2.000,00	2.000,00
04171032.94	Proteção e Conservação do Meio – Ambiente	-0-	2.000,00	2.000,00
0418	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	7.100,00	2.000,00	9.100,00
0418112	PROMOÇÃO AGRÁRIA	7.100,00	2.000,00	9.100,00
04181121.88	Equipamento e Material Permanente para Desenvolvimento Agrário	7.100,00	-0-	7.100,00
04181122.92	Desenvolvimento de Infra – Estrutura Rural	-0-	2.000,00	2.000,00
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-0-	23.204,00	23.204,00
1162	INDÚSTRIA	-0-	20.204,00	20.204,00
11623.47	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-0-	20.204,00	20.204,00
11623472.99	Transferência para fundação de Desenvolvimento de Porto Murtinho – MS	-0-	20.204,00	20.204,00
1165	TURISMO	-0-	3.000,00	3.000,00
1165363	PROMOÇÃO DO TURISMO	-0-	3.000,00	3.000,00
11653632.93	Promoção do Turismo	-0-	3.000,00	3.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	86,00	86,00
1582	PREVIDÊNCIA	-0-	86,00	86,00
1582495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	-0-	86,00	86,00
15824952.96	Encargos com Inativos e Pensionistas	-0-	86,00	86,00
TOTAL GERAL		14.255,88	115.887,17	130.143,05



ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	95.753,05	-0-	95.753,05
0307	ADMINISTRAÇÃO	92.753,05	-0-	92.753,05
0307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.753,05	-0-	92.753,05
03070212.90	Desenvolvimento das Atividades a Cargo do Setor	78.397,17	-0-	78.397,17
03070212.95	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	7.200,00	-0-	7.200,00
03070211.89	Aquisição de Mobiliário e Equipamento para o Setor	7.155,88	-0-	7.155,88
0309	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3.000,00	-0-	3.000,00
0309045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICOS – SOCIAIS	3.000,00	-0-	3.000,00
03090452.91	Estudos, Projetos e Pesquisas	3.000,00	-0-	3.000,00
04	AGRICULTURA	11.100,00	-0-	11.100,00
0417	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	2.000,00	-0-	2.000,00
0417103	PROTEÇÃO À FAUNA E À FLORA	2.000,00	-0-	2.000,00
04171032.94	Proteção e Conservação do Meio – Ambiente	2.000,00	-0-	2.000,00
0418	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	9.100,00	-0-	9.100,00
0418112	PROMOÇÃO AGRÁRIA	9.100,00	-0-	9.100,00
04181121.88	Equipamento e Material Permanente para Desenvolvimento Agrário	7.100,00	-0-	7.100,00
04181122.92	Desenvolvimento de Infra – Estrutura Rural	2.000,00	-0-	2.000,00
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.204,00	-0-	20.204,00
1162	INDÚSTRIA	20.204,00	-0-	20.204,00
11623.47	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.204,00	-0-	20.204,00
11623472.99	Transferência para fundação de Desenvolvimento de Porto Murtinho – MS	20.204,00	-0-	20.204,00
1165	TURISMO	3.000,00	-0-	3.000,00
1165363	PROMOÇÃO DO TURISMO	3.000,00	-0-	3.000,00
11653632.93	Promoção do Turismo	3.000,00	-0-	3.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	86,00	86,00
1582	PREVIDÊNCIA	-0-	86,00	86,00
1582495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	-0-	86,00	86,00
15824952.96	Encargos com Inativos e Pensionistas	-0-	86,00	86,00

TOTAL GERAL

130.057,05

86,00

130.143,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA



ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>Zelar pela conservação de Parques, Praças e Jardins; Executar a arborização de Parques, Jardins e Praças Públicas; Construir, conservar e manter ruas e avenidas; Construir galerias de água pluviais, esgotos e asfalto; Construção e conservação de malha viária; Supervisão de serviços de feiras livres; Topografia, análise, limpeza pública, cemitérios, iluminação pública e serviço de fiscalização de obras e medição; Elaborar o Plano Rodoviário Municipal, serviços administrativos e técnicos a ele pertinentes</p>	<ul style="list-style-type: none">■ Constituição;■ Constituição Estadual;■ Lei Orgânica Municipal;■ Leis Municipais;■ Decretos;■ Organização Administrativa■ Lei Complementar n.º 101/00;■ Lei de Responsabilidade Fiscal;



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA – ESTRUTURA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA SOF DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO		

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
10.58.3232.21 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	3.000.00 3.100.00 3.110.00 3.111.00 3.111.01 3.111.03 3.113.00 3.120.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO	788.635,14 191.100,00 188.100,00 180.100,00 8.000,00 3.000,00 202.496,00	799.864,57
10.57.3162.12 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	3.130.00 3.131.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	309.107,14 97.042,00	
10.58.3232.21 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	3.132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	212.065,14	
10.58.3232.21 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	3.190.00 3.192.00 3.200.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.932,00 85.932,00 11.229,43	
15.82.4952.22 – Encargos com Salário Família	3.250.00 3.253.00 3.259.00 4.000.00 4.100.00 4.110.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS SALÁRIO FAMÍLIA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES - Construção de Casas Populares - Urbanização da Cidade	11.229,43 940,29 10.289,14 533.679,17 443.679,17 10.000,00 10.000,00	533.679,17
10.57.3161.12		- Constr. e Ampl. do Cemitério Munic. com Capela para Velório	10.000,00	
10.58.3231.13		- Ilumin. Pública e Eletrificação Rural	30.000,00	
10.60.3261.20		- Construção de Praças e Lazer	15.000,00	
10.60.3271.14		- Construção e Reformas de Pontes	20.000,00	
10.60.3281.15		- Construção de Estradas Vicinais	16.000,00	
16.88.5341.19		- Construção de Porto Fluviais	20.000,00	
16.88.5341.18				
16.90.5621.22				



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA SOF DE 04/02/85 - LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO		

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
10.90.5661.23		- Construção da Marina Municipal	20.000,00	
16.90.5661.24		- Manutenção do Dique de Proteção e da Casa de Bombas	50.000,00	
03.07.0251.21		- Construção de Posto de Lavagem e Lubrificação	10.000,00	
16.91.5731.25		- Sinalização de Ruas	7.000,00	
16.91.5751.26		- Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	155.679,17	
16.91.5751.113		- Cascalhamento de Ruas com colocação de tubos	70.000,00	
16.88.02111.21 – Aquisição de Mobilários, Máquinas e Equipamento para o Setor	4.120.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	

TOTAL GERAL 1.333.543,74



ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10.000,00	-0-	10.000,00
0307	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	-0-	10.000,00
0307025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	10.000,00	-0-	10.000,00
03070251.21	Construção de Posto de Lavagem e Lubrificação	10.000,00	-0-	10.000,00
10	HABITAÇÕES E URBANISMO	75.000,00	788.635,14	863.635,14
1057	HABITAÇÃO	10.000,00	97.042,00	107.042,00
1057316	HABITAÇÕES URBANAS	10.000,00	97.042,00	107.042,00
10573161.12	Construção de Casas Populares	10.000,00	-0-	10.000,00
10573162.12	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	97.042,00	97.042,00
1058	URBANISMO	10.000,00	691.593,14	701.593,14
1058323	PLANEJAMENTO	10.000,00	691.593,14	701.593,14
10583231.13	Urbanização da Cidade	10.000,00	-0-	10.000,00
10583232.21	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	691.593,14	691.593,14
1060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	55.000,00	-0-	55.000,00
1060326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	10.000,00	-0-	10.000,00
10603261.20	Construção e Ampliação do Cemitério Municipal com Capela para Velório	10.000,00	-0-	10.000,00
1060327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00	-0-	30.000,00
10603271.14	Iluminação Pública e Eletrificação Rural	30.000,00	-0-	30.000,00
1060328	PARQUES E JARDINS	15.000,00	-0-	15.000,00
10603281.15	Construção de praças de Lazer	15.000,00	-0-	15.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	11.229,43	11.229,43
1582	PREVIDÊNCIA	-0-	11.229,43	11.229,43
15822495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	-0-	11.229,43	11.229,43
15824952.22	Encargos com Inativos e Pensionistas	-0-	11.229,43	11.229,43
16	TRANSPORTE	448.679,17	-0-	448.679,17



ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1688	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	126.000,00	-0-	126.000,00
1688021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	-0-	90.000,00
16880211.21	Aquisição de Mobiliários, Máquinas e Equipamentos para o Setor	90.000,00	-0-	90.000,00
1688534	ESTRADAS VICINAIS	36.000,00	-0-	36.000,00
16885341.19	Reforma e Construção de Pontes	20.000,00	-0-	20.000,00
16885341.18	Construção de Estradas Vicinais	16.000,00	-0-	16.000,00
1690	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	90.000,00	-0-	90.000,00
1690562	PORTOS E TERMINAIS LACUSTRES	20.000,00	-0-	20.000,00
16905621.22	Construção de Porto e Terminais Pluviais	20.000,00	-0-	20.000,00
1690566	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE	70.000,00	-0-	70.000,00
16905661.23	Construção da Marina Municipal	20.000,00	-0-	20.000,00
16905661.24	Manutenção do Dique da Cidade e da Casa de Bombas	50.000,00	-0-	50.000,00
1691	TRANSPORTE URBANO	232.679,17	-0-	232.679,17
1691573	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	7.000,00	-0-	7.000,00
16915731.25	Sinalização de Ruas	7.000,00	-0-	7.000,00
1691575	VIAS URBANAS	225.679,17	-0-	225.679,17
16915751.26	Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	155.679,17	-0-	155.679,17
16915751.113	Cascalhamento de Ruas com colocação de tubos	70.000,00	-0-	70.000,00

TOTAL GERAL	533.679,17	799.864,57	1.333.543,74
-------------	------------	------------	--------------



ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10.000,00	-0-	10.000,00
0307	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	-0-	10.000,00
0307025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	10.000,00	-0-	10.000,00
03070251.21	Construção de Postos de Lavagem e Lubrificação	10.000,00	-0-	10.000,00
10	HABITAÇÕES E URBANISMO	863.635,14	-0-	863.635,14
1057	HABITAÇÃO	107.042,00	-0-	107.042,00
1057316	HABITAÇÕES URBANAS	107.042,00	-0-	107.042,00
10573161.12	Construção de Casas Populares	10.000,00	-0-	10.000,00
10573162.12	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	97.042,00	-0-	97.042,00
1058	URBANISMO	701.593,14	-0-	701.593,14
1058323	PLANEJAMENTO URBANO	701.593,14	-0-	701.593,14
10583231.13	Urbanização da Cidade	10.000,00	-0-	10.000,00
10583232.21	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	691.593,14	-0-	691.593,14
1060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	55.000,00	-0-	55.000,00
1060326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	10.000,00	-0-	10.000,00
10603261.20	Construção e Ampliação do Cemitério Municipal com Capela para Velório	10.000,00	-0-	10.000,00
1060327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00	-0-	30.000,00
10603271.14	Iluminação Pública e Eletrificação Rural	30.000,00	-0-	30.000,00
1060328	PARQUES E JARDINS	15.000,00	-0-	15.000,00
10603281.15	Construção de Praças de Lazer	15.000,00	-0-	15.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	11.229,43	11.229,43
1582	PREVIDÊNCIA	-0-	11.229,43	11.229,43
1582495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	-0-	11.229,43	11.229,43
15824952.22	Encargos com Inativos e Pensionistas	-0-	11.229,43	11.229,43
16	TRANSPORTE	448.679,17	-0-	448.679,17
1688	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	126.000,00	-0-	126.000,00
1688021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	-0-	90.000,00
16880211.21	Aquisição de Mobiliário, Máquinas e Equipamento para o Setor	90.000,00	-0-	90.000,00
1688534	ESTRADAS VICINAIS	36.000,00	-0-	36.000,00

Q



ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURARIDADE	TOTAL
16885341.19	Reforma e Construção de Pontes	20.000,00	-0-	20.000,00
16885341.18	Construção de Estradas Vicinais	16.000,00	-0-	16.000,00
1690	TRANSPORTE HODROVIÁRIO	90.000,00	-0-	90.000,00
1690562	PORTOS E TERMINAIS LACUSTRES	20.000,00	-0-	20.000,00
16905621.22	Construção de Porto e Terminais Pluviais	20.000,00	-0-	20.000,00
1690566	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE	70.000,00	-0-	70.000,00
16905661.23	Construção da Marina Municipal	20.000,00	-0-	20.000,00
16905661.24	Manutenção do Dique de Proteção da Cidade e da Casa de Bombas	50.000,00	-0-	50.000,00
1691	TRANSPORTE URBANO	232.679,17	-0-	232.679,17
1691573	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	7.000,00	-0-	7.000,00
16915731.25	Sinalização de Ruas	7.000,00	-0-	7.000,00
1691575	VIAS URBANAS	225.679,17	-0-	225.679,17
16915751.26	Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	155.679,17	-0-	155.679,17
16915751.13	Cascalhamento de ruas com colocação de tubos	70.000,00	-0-	70.000,00
TOTAL GERAL		1.322.314,31	11.229,43	1.333.543,74

P

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>Serviço de supervisão; Inspeção escolar; Cadastro escolar e pesquisa; Serviço de pessoal; Serviço de documentação pessoal; Pesquisa e estatística; Obrigatoriedade escolar; Supervisão, controle e distribuição de merenda; Biblioteca; Serviço de promoção cultural; Serviço de Coordenação pedagógica da educação física e desportiva; Lazer; Serviço de orientação educacional e demais atividades pertinentes; Supervisão e controle do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p>	<ul style="list-style-type: none">▪ Constituição Federal;▪ Constituição Estadual;▪ Lei Orgânica Municipal;▪ Leis, Diretrizes e bases da Educação Nacional;▪ Organização administrativa local;▪ Lei Complementar n.º 101/00;▪ Lei de Responsabilidade Fiscal;



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA SOF DE 04/02/85 - LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO		

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
08.42.1882.23 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	3.000.00 3.100.00 3.110.00 3.111.00 3.111.01 3.111.03 3.113.00 3.120.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO	666.077,00 173.379,00 161.379,00 155.249,00 6.130,00 12.000,00 151.163,00	1.716.285,00
08.42.1882.23		- Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	63.777,00	
08.41.1852.24		- atendimento à Creche	8.324,00	
08.41.1190.25		- Preparação da Criança ao Ensino Regular	5.000,00	
08.42.4272.27		- Distribuição de Merenda Escolar	64.362,00	
08.45.2172.28		- Treinamento de Recursos Humanos	2.200,00	
08.47.2362.29		- Aquisição de Livro Didático	1.200,00	
08.48.2472.30		- Manutenção da Biblioteca Municipal	2.000,00	
08.49.2522.31		- Assistência Geral a Educandos	2.200,00	
08.49.2532.32		- Assistência a Criança Deficiente	2.100,00	
08.42.1882.33 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	3.130.00 3.131.00 3.132.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	312.618,00 58.613,00 254.005,00	
08.42.1882.34 – Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	3.192.00 3.200.00 3.210.00 3.214.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	28.917,00 1.050.208,00 1.044.292,00 1.004.292,00	
08.42.1882.35 – Transferência para o Fundo para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	3.214.00	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	10.000,00	
08.46.2242.118 – Transf. ao Fundo Munic. do Esporte	3.214.00	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	30.000,00	
15.814832.37 – Transf. P/ o Fundo Munic. Dir. da Criança e Adolescente	3.230.00 3.231.00 3.250.00	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	1.620,00 1.620,00 4.296,00	
15.81.4872.36 – Assistência Comunitária				

8



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA SOF DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO		

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
15.82.4952.38 – Encargos com Salário Família 08.47.2352.39 – Bolsa de Estudo	3.253.00 3.254.00 4.000.00 4.100.00 4.110.00	SALÁRIO FAMÍLIA APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.038,00 3.258,00 359.217,39 257.217,39	701.217,39
08.46.2281.26 – Reforma e Construção de Quadra Poli – Esportivas e Estádio de Futebol 08.42.1881.28 – Reforma, Ampliação e Construção de Salas de Aulas 08.46.2281.92 – Construção de Áreas de lazer 08.41.1851.93 – Construção de Creches			60.000,00 107.217,39 45.000,00 45.000,00	
08.41.1851.30 – Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para o Setor 08.47.2391.31 – Aquisição de Veículo	4.120.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	102.000,00 42.000,00 60.000,00	
	4.300.00 4.310.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	342.000,00 342.000,00	
15.81.4831.32 – Transferência para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 08.42.1881.94 – Transferência para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valor do Magistério 08.46.2241.119 – Transf. ao Fundo Munic. do Esporte	4.313.00 4.313.00 4.313.00	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	5.000,00 332.000,00 5.000,00	

TOTAL GERAL 2.417.502,39



ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	696.217,39	1.683.627,00	2.379.844,39
0841	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	87.000,00	13.324,00	100.324,00
0841185	CRECHE	87.000,00	8.324,00	95.324,00
08411852.24	Atendimento à Creche	-0-	8.324,00	8.324,00
08411851.30	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Setor	42.000,00	-0-	42.000,00
08411851.93	Construção de Creches	45.000,00	-0-	45.000,00
0841190	EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR	-0-	5.000,00	5.000,00
08411902.25	Preparação da Criança ao Ensino Regular	-0-	5.000,00	5.000,00
0842	ENSINO FUNDAMENTAL	439.217,39	1.647.345,00	2.086.562,39
0842188	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	439.217,39	1.582.983,00	2.022.200,39
08421882.23	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	237.156,00	237.156,00
08421882.33	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	312.618,00	312.618,00
08421882.34	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	-0-	28.917,00	28.917,00
08421882.35	Transferência para o Fundo de Manutenção de Desenvolvimento Fundamental do Magistério	-0-	1.004.292,00	1.004.292,00
08421881.28	Reforma Ampliação e Construção de Salas de Aulas	107.217,39	-0-	107.217,39
08421881.94	Transferencia para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ens. Fund. e Val. do Magistério	332.000,00	-0-	332.000,00
0842427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-0-	64.362,00	64.362,00
08424272.27	Distribuição de Merenda Escolar	-0-	64.362,00	64.362,00
0845	ENSINO SUPLETIVO	-0-	2.200,00	2.200,00
0845217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	-0-	2.200,00	2.200,00
08452172.28	Treinamento de Recursos Humanos	-0-	2.200,00	2.200,00
0846	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVOS	110.000,00	10.000,00	120.000,00
08.46.224	DESPORTOS AMADOR	5.000,00	10.000,00	15.000,00
08.46.2242.118	Transf. ao Fundo Municipal do Esporte	-0-	10.000,00	10.000,00
08.46.2241.119	Transf. ao Fundo Municipal do Esporte	5.000,00	-0-	5.000,00
0846228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTOS	105.000,00	-0-	105.000,00
08462281.92	Construção de Área de Lazer	45.000,00	-0-	45.000,00
08462281.26	Reforma e Construção de Quadra Poli – Esportiva e Estádio de Futebol	60.000,00	-0-	60.000,00
0847	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	60.000,00	4.458,00	64.458,00



ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0847235	BOLSAS DE ESTUDO	-0-	3.258,00	3.258,00
08472352.39	Bolsas de Estudo	-0-	3.258,00	3.258,00
0847236	LIVRO DIDÁTICO	-0-	1.200,00	1.200,00
08472362.29	Aquisição de Livro Didático	-0-	1.200,00	1.200,00
0847239	TRANSPORTE ESCOLAR	60.000,00	-0-	60.000,00
0847239.31	Aquisição de Veículos	60.000,00	-0-	60.000,00
0848	CULTURA	-0-	2.000,00	2.000,00
0848247	DIFUSÃO CULTURAL	-0-	2.000,00	2.000,00
08482472.30	Manutenção da Biblioteca Municipal	-0-	2.000,00	2.000,00
0849	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-0-	4.300,00	4.300,00
0849252	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	-0-	2.200,00	2.200,00
08492522.31	Assistência Geral a Educandos	-0-	2.200,00	2.200,00
08499253	EDUCAÇÃO PRECOCE	-0-	2.100,00	2.100,00
08492532.32	Assistência à Criança Deficiente	-0-	2.100,00	2.100,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	5.000,00	32.658,00	37.658,00
1581	ASSISTÊNCIA	5.000,00	31.620,00	36.620,00
1581483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	5.000,00	30.000,00	35.000,00
15814831.32	Transferência para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00	-0-	5.000,00
15814832.37	Transferência para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-0-	30.000,00	30.000,00
1581487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-0-	1.620,00	1.620,00
15814872.36	Assistência Comunitária	-0-	1.620,00	1.620,00
1582	PREVIDÊNCIA	-0-	1.038,00	1.038,00
1582495	PREVIDÊNCIA SOCIAL E PENSIONISTAS	-0-	1.038,00	1.038,00
15824952.38	Encargos com Salário Família	-0-	1.038,00	1.038,00

701.217,39

1.716.285,00

2.417.502,39



ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	2.379.844,39	-0-	2.379.844,39
0841	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	100.324,00	-0-	100.324,00
0841185	CRECHE	95.324,00	-0-	95.324,00
08411852.24	Atendimento à Creche	8.324,00	-0-	8.324,00
08411851.30	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Setor	42.000,00	-0-	42.000,00
08411851.93	Construção de Creches	45.000,00	-0-	45.000,00
0841190	EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR	5.000,00	-0-	5.000,00
08411902.25	Preparação da Criança ao Ensino Regular	5.000,00	-0-	5.000,00
0842	ENSINO FUNDAMENTAL	2.086.562,39	-0-	2.086.562,39
0842188	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.022.200,39	-0-	2.022.200,39
08421882.23	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	237.156,00	-0-	237.156,00
08421882.33	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	312.618,00	-0-	312.618,00
08421882.34	Operacionalização das Atividades a Cargo do Setor	28.917,00	-0-	28.917,00
08421882.35	Transferência para o Fundo de Manutenção de Desenvolvimento Fundamental do Magistério	1.004.292,00	-0-	1.004.292,00
08421881.28	Reforma Ampliação e Construção de Salas de Aulas	107.217,39	-0-	107.217,39
08421881.94	Transferencia para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ens. Fund. e Val. do Magistério	332.000,00	-0-	332.000,00
0842427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	64.362,00	-0-	64.362,00
08424272.27	Distribuição de Merenda Escolar	64.362,00	-0-	64.362,00
0845	ENSINO SUPLETIVO	2.200,00	-0-	2.200,00
0845217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.200,00	-0-	2.200,00
08452172.28	Treinamento de Recursos Humanos	2.200,00	-0-	2.200,00
0846	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	120.000,00	-0-	120.000,00
08.46.224	DESPORTOS AMADOR	15.000,00	-0-	15.000,00
08.46.2242.118	Transf. ao Fundo Municipal do Esporte	10.000,00	-0-	10.000,00
08.46.2241.119	Transf. ao Fundo Municipal do Esporte	5.000,00	-0-	5.000,00
0846228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTOS	105.000,00	-0-	105.000,00
08462281.92	Construção de Área de Lazer	45.000,00	-0-	45.000,00
08462281.26	Reforma e Construção de Quadra Poli – Esportiva e Estádio de Futebol	60.000,00	-0-	60.000,00
0847	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	64.458,00	-0-	64.458,00



ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0847235	BOLSAS DE ESTUDO	3.258,00	-0-	3.258,00
08472352.39	Bolsas de Estudo	3.258,00	-0-	3.258,00
0847236	LIVRO DIDÁTICO	1.200,00	-0-	1.200,00
08472362.29	Aquisição de Livro Didático	1.200,00	-0-	1.200,00
0847239	TRANSPORTE ESCOLAR	60.000,00	-0-	60.000,00
0847239.31	Aquisição de Veículos	60.000,00	-0-	60.000,00
0848	CULTURA	2.000,00	-0-	2.000,00
0848247	DIFUSÃO CULTURAL	2.000,00	-0-	2.000,00
08482472.30	Manutenção da Biblioteca Municipal	2.000,00	-0-	2.000,00
0849	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.300,00	-0-	4.300,00
0849252	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	2.200,00	-0-	2.200,00
08492522.31	Assistência Geral a Educandos	2.200,00	-0-	2.200,00
08499253	EDUCAÇÃO PRECOCE	2.100,00	-0-	2.100,00
08492532.32	Assistência à Criança Deficiente	2.100,00	-0-	2.100,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	37.658,00	37.658,00
1581	ASSISTÊNCIA	-0-	36.620,00	36.620,00
1581483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	-0-	35.000,00	35.000,00
15814831.32	Transferência para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-0-	5.000,00	5.000,00
15814832.37	Transferência para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-0-	30.000,00	30.000,00
1581487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-0-	1.620,00	1.620,00
15814872.36	Assistência Comunitária	-0-	1.620,00	1.620,00
1582	PREVIDÊNCIA	-0-	1.038,00	1.038,00
1582495	PREVIDÊNCIA SOCIAL E PENSIONISTAS	-0-	1.038,00	1.038,00
15824952.38	Encargos com Salário Família	-0-	1.038,00	1.038,00

2.379.844,39

37.658,00

2.417.502,39

**FUNDO DE MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO ENSINO
FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO
MAGISTÉRIO**



ÓRGÃO: 12 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.	<ul style="list-style-type: none">■ Constituição Federal;■ Lei Federal n° 9.424/96■ Leis Municipais;■ Decretos;■ Organização Administrativa;■ Lei Complementar n.º 101/00;■ Lei de Responsabilidade Fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 6
ADENDO V A PORTARIA SOF
Nº 09 DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ÓRGÃO: 12 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA

TOTAL

1.337.293,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 12 - FUNDO DE MAN. E DESENV. FUND. E VALOR. DO MAGISTÉRIO UN. ORÇ.: 01 - FUNDO DE MAN. E DESENV. FUND. E VALOR. DO MAGISTÉRIO	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA N° 8 DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL			
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO					
PROGRAMAS DE TRABALHO		NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
08.42.1882.01 – Oper. com Remuneração para Valoriz. do Magistério	3.000.00 3.100.00 3.110.00 3.111.00 3.111.01 3.111.03 3.113.00 3.120.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Capacitação e Reciclagem de Professores Leigos - Aquisição de Material de Apoio Pedagógico - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.004.292,00 674.641,00 667.821,00 660.000,00 7.821,00 6.820,00 218.630,00 205.030,00 7.300,00 6.300,00 99.006,00 44.163,00 54.843,00 2.955,00 9.060,00	1.004.292,00
08.42.1882.02 – Encar. sobre Remun. para Valorização do Magistério	3.130.00 3.131.00 3.132.00 3.253.00 3.254.00 4.000.00 4.100.00 4.110.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS SALARIO FAMÍLIA - Apoio Financeiro a Estudantes DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	- Constr. da Quadra de Esportes da Escola N. S ^a de Caacupé - Constr. da Quadra de Esportes da Escola Thomas Larageira - Constr. da Quadra de Esportes da Bonifácio Gomes - Polo - Construção e Reforma de Escolas - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Setor - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar - Aquisição de Equipamento para Informatização do Setor	332.000,00 332.000,00 223.000,00 30.000,00 38.000,00 30.000,00 125.000,00 109.000,00 28.000,00 66.000,00 15.000,00	332.000,00
08.42.1881.09 - 08.42.1881.10 - 08.42.1881.11 - 08.42.1881.12 - 08.42.1881.13 - 08.42.1881.14 - 08.42.1881.15	4.120.00				TOTAL 1.336.292,00

P



ÓRGÃO: 12 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	332.000,00	1.004.292,00	1.336.292,00
0842	ENSINO FUNDAMENTAL	332.000,00	1.004.292,00	1.336.292,00
0842188	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	332.000,00	995.232,00	1.327.232,00
08421882.01	Operacionalização com Remuneração para Valorização do Magistério	-0-	670.776,00	670.776,00
08421882.02	Encargos sobre Remuneração para Valorização do Magistério	-0-	6.820,00	6.820,00
08421882.03	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-0-	205.030,00	205.030,00
08421882.04	Capacitação e Reciclagem de Professores e Professores Leigos	-0-	7.300,00	7.300,00
08421882.05	Aquisição de Material de Apoio Pedagógico	-0-	6.300,00	6.300,00
08421882.06	Operacionalização com Remuneração para Valorização do Magistério	-0-	44.163,00	44.163,00
08421882.07	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-0-	54.843,00	54.843,00
08421881.09	Construção da Quadra de Esportes da Escola Nossa Senhora de Caacupê	30.000,00	-0-	30.000,00
08421881.10	Construção da Quadra de Esportes da Escola Thomaz Laranjeira	38.000,00	-0-	38.000,00
08421881.11	Construção da Quadra de Esportes da Escola Bonifácio Gomes Polo	30.000,00	-0-	30.000,00
08421881.12	Construção e Reforma de Escolas	125.000,00	-0-	125.000,00
08421881.13	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para o Setor	28.000,00	-0-	28.000,00
08421881.14	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	66.000,00	-0-	66.000,00
08421881.15	Aquisição de Equipamentos para Informatização do Setor	15.000,00	-0-	15.000,00
0842235	Bolsas de Estudos	-0-	9.060,00	9.060,00
08422352.16	Programa Bolsa Escola	-0-	9.060,00	9.060,00
TOTAL		332.000,00	1.004.292,00	1.336.292,00



ÓRGÃO: 12 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	1.336.292,00	-0-	1.336.292,00
0842	ENSINO FUNDAMENTAL	1.336.292,00	-0-	1.336.292,00
0842188	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	1.327.232,00	-0-	1.327.232,00
08421882.01	Operacionalização com Remuneração para Valorização do Magistério e do Ensino Fundamental	670.776,00	-0-	670.776,00
08421882.02	Encargos sobre Remuneração para Valorização do Magistério	6.820,00	-0-	6.820,00
08421882.03	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	205.030,00	-0-	205.030,00
08421882.04	Capacitação e Reciclagem de Professores e Professores Leigos	7.300,00	-0-	7.300,00
08421882.05	Aquisição de Material de Apoio Pedagógico	6.300,00	-0-	6.300,00
08421882.06	Operacionalização com Remuneração para Valorização do Magistério	44.163,00	-0-	44.163,00
08421882.07	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	54.843,00	-0-	54.843,00
08421881.09	Construção da Quadra de Esportes da Escola Nossa Senhora de Caacupê	30.000,00	-0-	30.000,00
08421881.10	Construção da Quadra de Esportes da Escola Thomaz Laranjeira	38.000,00	-0-	38.000,00
08421881.11	Construção da Quadra de Esportes da Escola Bonifácio Gomes Polo	30.000,00	-0-	30.000,00
08421881.12	Construção e Reforma de Escolas	125.000,00	-0-	125.000,00
08421881.13	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Setor	28.000,00	-0-	28.000,00
08421881.14	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	66.000,00	-0-	66.000,00
08421881.15	Aquisição de Equipamentos para Informatização do Setor	15.000,00	-0-	15.000,00
0842235	Bolsas de Estudos	9.060,00	-0-	9.060,00
08.422352.16	Programa Bolsa Escola	9.060,00	-0-	9.060,00
TOTAL		1.336.292,00	-0-	1.336.292,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



ÓRGÃO: 14 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes	<ul style="list-style-type: none">▪ Leis Municipais;▪ Decretos;▪ Organização Administrativa;▪ Lei Complementar n.º 101/00;▪ Lei de Responsabilidade Fiscal;

P



ÓRGÃO: 14 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	30.000,00	-0-	30.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.000,00	-0-	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS I	30.000,00	-0-	
1713.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS	30.000,00	-0-	
1313.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	30.000,00	-0-	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	-0-	5.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00	-0-	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.000,00	-0-	
2413.00.00	TRANSFERENCIA DO MUNICÍPIO	5.000,00	-0-	
				TOTAL
				35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE UN. ORÇ.: 01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA N° 8 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO		

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
15814832.01 – Desenvolvimento das Atividades do Fundo	3.000.00	DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	3.100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	29.880,00	
	3.110.00	PESSOAL	25.650,00	
	3.111.00	PESSOAL CIVIL	23.387,00	
	3.111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.387,00	
	3.111.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	3.000,00	
	3.113.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.263,00	
	3.120.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	3.130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.230,00	
	3.131.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.030,00	
	3.132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.200,00	
	3.253.00	SALÁRIO FAMÍLIA	120,00	
	4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
	4.100.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	
15.81.4831.02 – Aquisição de Mob. de e Equip. para o Setor	4.120.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	

TOTAL GERAL | 35.000,00

35.000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 7

ADENDO VI A PORTARIA SOF 08

Nº 08 DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ÓRGÃO: 14 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	5.000,00	30.000,00	35.000,00
1581	ASSISTÊNCIA	5.000,00	30.000,00	35.000,00
1581483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	5.000,00	30.000,00	35.000,00
15814831.02	Aquisição de Mobiliário e Equipamento para o Setor	5.000,00	-0-	5.000,00
15814832.01	Desenvolvimento das Atividades do Fundo	-0-	30.000,00	30.000,00
TOTAL		5.000,00	30.000,00	35.000,00

Q



ÓRGÃO: 14 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	35.000,00	-0-	35.000,00
1581	ASSISTÊNCIA	35.000,00	-0-	35.000,00
1581483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	35.000,00	-0-	35.000,00
15814831.02	Aquisição de Mobiliário e Equipamento para o Setor	5.000,00	-0-	5.000,00
15814832.01	Desenvolvimento das Atividades do Fundo	30.000,00	-0-	30.000,00
TOTAL		35.000,00	-0-	35.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE



ÓRGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Fundo Municipal do Esporte.	<ul style="list-style-type: none">▪ Leis Municipais;▪ Decretos;▪ Organização Administrativa;▪ Lei Complementar n.º 101/00;▪ Lei de Responsabilidade Fiscal;



ÓRGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.000,00	6.000,00	10.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.000,00	6.000,00	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.000,00	6.000,00	
1711.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-0-	3.000,00	
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-0-	3.000,00	
1713.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS MUNÍCIPIOS	4.000,00	-0-	
1713.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	4.000,00	-0-	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500,00	2.500,00	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.500,00	2.500,00	
2411.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-0-	1.500,00	
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-0-	1.000,00	
2413.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	2.500,00	-0-	
TOTAL				15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE UN. ORÇ.: 01 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA N° 8 DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	Lei Municipal n° 1.111 de 23 de dezembro de 1.998			
PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
08.46.2242.01 – Operacionalização das Atividades do Fundo	3.000 3.100 3.120 3.130 3.131 3.132 3.200 3.230 3.231	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00 2.600,00 3.800,00 1.600,00 2.200,00 3.600,00 3.600,00 3.600,00	10.000,00
08.46.2241.02 – Construção de Unidades para práticas Desportivas	4.000	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00 5.000,00 3.600,00	5.000,00
08.46.2241.03 – Aquisição de Mobiliários e Equipamentos	4.100 4.110 4.120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00	
			TOTAL GERAL	15.000,00



ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	5.000,00	10.000,00	15.000,00
08.46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	5.000,00	10.000,00	15.000,00
08.46.224	DESPORTO AMADOR	5.000,00	10.000,00	15.000,00
08.46.2242.01	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	-0-	10.000,00	10.000,00
08.46.2241.02	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS	3.600,00	-0-	3.600,00
08.46.2241.03	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	1.400,00	-0-	1.400,00
TOTAL		5.000,00	10.000,00	15.000,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA UNIDADE ORÇAMETÁRIA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ANEXO 2 ADENDO III A PORTARIA N° DE 08/02/85 - LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO		

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
9.000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-0-	294.626,16
				8.450.847,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 6

ADENDO V A PORTARIA SOF 09

DE 04/02/85 - LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ÓRGÃO: 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
9.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-0-	-0-	294.626,16
	TOTAL	1.708.781,45	6.447.439,90	8.450.847,51



ÓRGÃO: 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
9.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-0-	-0-	294.626,16
	TOTAL	6.034.347,23	2.121.874,12	8.450.847,51

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO



PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	52.575,11	387.450,78	440.025,89
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	-0-	387.450,78	387.450,78
0101001	AÇÃO LEGISLATIVA	-0-	387.450,78	387.450,78
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	130.155,88	1.727.702,76	1.857.858,64
0307	ADMINISTRAÇÃO	125.155,88	1.430.029,76	1.555.185,64
0307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.155,88	1.430.029,76	1.507.185,64
0307025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	48.000,00	-0-	48.000,00
0308	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	294.673,00	299.673,00
0308033	DÍVIDA INTERNA	5.000,00	294.673,00	299.673,00
0309	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-0-	3.000,00	3.000,00
0309045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO – SOCIAIS	-0-	3.000,00	3.000,00
04	AGRICULTURA	7.100,00	4.000,00	11.100,00
0417	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	-0-	2.000,00	2.000,00
0417103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA	-0-	2.000,00	2.000,00
0418	PROMOÇÃO EXTENSÃO RURAL	7.100,00	2.000,00	9.100,00
0418112	PROMOÇÃO AGRÁRIA	7.100,00	2.000,00	9.100,00
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	-0-	10.000,00	10.000,00
0630	SEGURANÇA PÚBLICA	-0-	10.000,00	10.000,00
0630178	DEFESA CONTRA SINISTROS	-0-	10.000,00	10.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	696.217,39	1.683.627,00	2.379.844,39
0841	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	87.000,00	13.324,00	100.324,00
0841185	CRECHÉ	87.000,00	8.324,00	95.324,00
0841190	EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR	-0-	5.000,00	5.000,00
0842	ENSINO FUNDAMENTAL	439.217,39	1.647.345,00	2.086.562,39
0842188	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	439.217,39	1.582.983,00	2.022.200,39
0842427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-0-	64.362,00	64.362,00
0845	ENSINO SUPLETIVO	-0-	2.200,00	2.200,00
0845217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	-0-	2.200,00	2.200,00
0846	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	110.000,00	10.000,00	120.000,00
0846224	DESPORTO AMADOR	5.000,00	10.000,00	15.000,00
0846228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	105.000,00	-0-	105.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0847	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	60.000,00	4.458,00	64.458,00
0847235	BOLAS DE ESTUDOS	-0-	3.258,00	3.258,00
0847236	LIVRO DIDÁTICO	-0-	1.200,00	1.200,00
0847239	TRANSPORTE ESCOLAR	60.000,00	-0-	60.000,00
0848	CULTURA	-0-	2.000,00	2.000,00
0848247	DIFUSÃO CULTURAL	-0-	2.000,00	2.000,00
0849	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-0-	4.300,00	4.300,00
0849252	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	-0-	2.200,00	2.200,00
0849253	EDUCAÇÃO PRECOCE	-0-	2.100,00	2.100,00
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	75.000,00	788.635,14	863.635,14
1057	HABITAÇÃO	10.000,00	97.042,00	107.042,00
1057316	HABITAÇÕES URBANAS	10.000,00	97.042,00	107.042,00
1058	URBANISMO	10.000,00	691.593,14	701.593,14
1058323	PLANEJAMENTO URBANO	10.000,00	691.593,14	701.593,14
1060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	55.000,00	-0-	55.000,00
1060326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	10.000,00	-0-	10.000,00
1060327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00	-0-	30.000,00
1060328	PARQUES E JARDINS	15.000,00	-0-	15.000,00
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVÍCIO	-0-	23.204,00	23.204,00
1162	INDÚSTRIA	-0-	20.204,00	20.204,00
1162347	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-0-	20.204,00	20.204,00
1165	TURISMO	-0-	3.000,00	3.000,00
1165363	PROMOÇÃO DO TURISMO	-0-	3.000,00	3.000,00
13	SAÚDE E SANEAMENTO	275.869,90	1.132.273,29	1.408.143,19
1375	SAÚDE	275.869,90	1.132.273,29	1.408.143,19
1375428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	275.869,90	1.132.273,29	1.408.143,19
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	23.184,00	690.546,93	713.730,93
1581	ASSISTÊNCIA	23.184,00	447.272,57	470.456,57
1581483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	5.000,00	30.000,00	35.000,00
1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	18.184,00	415.652,57	433.836,57

(P)



PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1581487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-0-	1.620,00	1.620,00
1582	PREVIDÊNCIA	-0-	224.635,36	224.635,36
1582492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	-0-	209.430,00	209.430,00
1582495	PREVIDÊNCIA SOCIAL À INATIVOS E PENSIONISTAS	-0-	15.205,36	15.205,36
1584	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	-0-	18.639,00	18.639,00
16	TRANSPORTE	448.679,17	-0-	448.679,17
1688	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	126.000,00	-0-	126.000,00
1688021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	-0-	90.000,00
1688534	ESTRADAS VICINAIS	36.000,00	-0-	36.000,00
1690	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	90.000,00	-0-	90.000,00
1690562	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	20.000,00	-0-	20.000,00
1690566	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE	70.000,00	-0-	70.000,00
1691	TRANSPORTE URBANO	232.679,17	-0-	232.679,17
1691573	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	7.000,00	-0-	7.000,00
1991575	VIAS URBANAS	225.679,17	-0-	225.679,17
9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	-0-	-0-	294.626,16
		1.708.781,45	6.447.439,90	8.450.847,51



PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01	LEGISLATIVA	440.025,89	-0-	440.025,89
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	387.450,78	-0-	387.450,78
0101001	AÇÃO LEGISLATIVA	387.450,78	-0-	387.450,78
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.857.858,64	-0-	1.857.858,64
0307	ADMINISTRAÇÃO	1.555.185,64	-0-	1.555.185,64
0307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.507.185,64	-0-	1.507.185,64
0307025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	48.000,00	-0-	48.000,00
0308	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	299.673,00	-0-	299.673,00
0308033	DÍVIDA INTERNA	299.673,00	-0-	299.673,00
0309	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3.000,00	-0-	3.000,00
0309045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO – SOCIAIS	3.000,00	-0-	3.000,00
04	AGRICULTURA	11.100,00	-0-	11.100,00
0417	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	2.000,00	-0-	2.000,00
0417103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA	2.000,00	-0-	2.000,00
0418	PROMOÇÃO EXTENSÃO RURAL	9.100,00	-0-	9.100,00
0418112	PROMOÇÃO AGRÁRIA	9.100,00	-0-	9.100,00
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	-0-	10.000,00
0630	SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	-0-	10.000,00
0630178	DEFESA CONTRA SINISTROS	10.000,00	-0-	10.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	2.379.844,39	-0-	2.379.844,39
0841	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	100.324,00	-0-	100.324,00
0841185	CRECHE	95.324,00	-0-	95.324,00
0841190	EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR	5.000,00	-0-	5.000,00
0842	ENSINO FUNDAMENTAL	2.086.562,39	-0-	2.086.562,39
0842188	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.022.200,39	-0-	2.022.200,39
0842427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	64.362,00	-0-	64.362,00
0845	ENSINO SUPLETIVO	2.200,00	-0-	2.200,00
0845217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.200,00	-0-	2.200,00
0846	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	120.000,00	-0-	120.000,00
0846224	DESPORTO AMADOR	15.000,00	-0-	15.000,00
0846228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	105.000,00	-0-	105.000,00

SD



PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0847	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	64.458,00		64.458,00
0847235	BOLAS DE ESTUDOS	3.258,00		3.258,00
0847236	LIVRO DIDÁTICO	1.200,00		1.200,00
0847239	TRANSPORTE ESCOLAR	60.000,00		60.000,00
0848	CULTURA	2.000,00		2.000,00
0848247	DIFUSÃO CULTURAL	2.000,00		2.000,00
0849	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.300,00		4.300,00
0849252	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	2.200,00		2.200,00
0849253	EDUCAÇÃO PRECOCE	2.100,00		2.100,00
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	863.635,14		863.635,14
1057	HABITAÇÃO	107.042,00		107.042,00
1057316	HABITAÇÕES URBANAS	107.042,00		107.042,00
1058	URBANISMO	701.593,14		701.593,14
1058323	PLANEJAMENTO URBANO	701.593,14		701.593,14
1060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	55.000,00		55.000,00
1060326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	10.000,00		10.000,00
1060327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00		30.000,00
1060328	PARQUES E JARDINS	15.000,00		15.000,00
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	23.204,00		23.204,00
1162	INDÚSTRIA	20.204,00		20.204,00
1162347	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.204,00		20.204,00
1165	TURISMO	3.000,00		3.000,00
1165363	PROMOÇÃO E DO TURISMO	3.000,00		3.000,00
13	SAÚDE E SANEAMENTO	-0-	1.408.143,19	1.408.143,19
1375	SAÚDE	-0-	1.408.143,19	1.408.143,19
1375428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	-0-	1.408.143,19	1.408.143,19
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	713.730,93	713.730,93
1581	ASSISTÊNCIA	-0-	470.456,57	470.456,57
1581483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	-0-	35.000,00	35.000,00
1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-0-	433.836,57	433.836,57

97



PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1581487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-0-	1.620,00	1.620,00
1582	PREVIDÊNCIA	-0-	224.635,36	224.635,36
1582492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	-0-	209.430,00	209.430,00
1582495	PREVIDÊNCIA SOCIAL À INATIVOS E PENSIONISTAS	-0-	15.205,36	15.205,36
1584	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	-0-	18.639,00	18.639,00
16	TRANSPORTE	448.679,17	-0-	448.679,17
1688	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	126.000,00	-0-	126.000,00
1688021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	-0-	90.000,00
1688534	ESTRADAS VICINAIS	36.000,00	-0-	36.000,00
1690	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	90.000,00	-0-	90.000,00
1690562	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	20.000,00	-0-	20.000,00
1690566	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE	70.000,00	-0-	70.000,00
1691	TRANSPORTE URBANO	232.679,17	-0-	232.679,17
1691573	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	7.000,00	-0-	7.000,00
1991575	VIAS URBANAS	225.679,17	-0-	225.679,17
9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	294.626,16	-0-	294.626,16

6.034.347,23 2.121.874,12 8.450.847,51

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTO MURTINHO – MS

- ⇒ **Diretor Executivo:** Feliciano Marcos de Brito
- ⇒ **Gerente Administrativo e Financeiro:** Cláudio A . Correia Codorniz
- ⇒ **Gerente Operacional:** Jorge Marcos Desiró Perseguin



P



C A M P O D E A T U A Ç Ã O E L E G I S L A Ç Ã O

ÓRGÃO : 20 – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTO MURTINHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

C A M P O D E A T U A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
<p>Promover a integração e a conjugação das forças econômicas e sociais do Município público ou privado;</p> <p>Producir bens, serviços e artesanatos que possam ser colocados à disposição da população para permitir o desenvolvimento integrado e uniforme das condições de exercício profissional, de saneamento básico, de melhoria da qualidade das habitações e de nutrição.</p>	<p>Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal; Lei 4.320/64; Leis Municipal nº 1.109 de 23.10.97 Decretos; Organização Administrativa local; Lei Complementar n.º 101/00; Lei de Responsabilidade Fiscal;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ADENDO VI A PORTARIA SOF 08
Nº 08 DE 04/02/85 – LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ÓRGÃO: 20 - FUNDACÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTO MURTINGHO - MS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDACÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTO MURTINHO - MS

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	47.176,00	5.700,00	52.876,00
1500.00.00	RECEITAS INDUSTRIAL	44.876,00	-0-	
1540.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	44.876,00	-0-	
1600.01.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.300,00	-0-	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0-	5.700,00	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-0-	3.700,00	
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	-0-	3.700,00	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO	-0-	2.000,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			45.044,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-0-	45.044,00	

97.920,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 20 - FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PORTO MURTINHO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTO MURTINHO
CAMPO DE ATUAÇÃO LEGISLAÇÃO	

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
11.62.3472.10 - Desenvolvimento das Atividades a Cargo da Fundação	3.000.00 3.100.00 3.110.00 3.111.00 3.111.01 3.111.03 3.113.00 3.120.00 3.130.00 3.131.00 3.132.00 3.200.00 3.253.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS TRANSFERÊNCIA CORRENTES SALÁRIO FAMÍLIA	27.836,68 24.636,68 21.900,00 2.736,68 3.200,00 6.900,00 18.000,00 7.600,00 10.400,00 139,32 139,32	52.876,00
11.62.3471.12 - Desenvolvimento das Atividades a Cargo da Fundação	4.000.00 4.100.00 4.110.00	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES	45.044,00 23.044,00	45.044,00
11.62.3471.13 – Aquisição de Mobilários e Equipamentos	4.120.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	
				97.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 6

ADENDO VI A PORTARIA SOF 08

Nº 08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64; LEI COMPLEMENTAR
N.º 101/00; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ÓRGÃO: 20 - FUNDAÇÃO PARA O DESENV. DE P. MURTINHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO PARA O DESENV. DE
PORTO MURTINHO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	45.044,00	52.876,00	97.920,00
1162	INDÚSTRIA	45.044,00	52.876,00	97.920,00
11623.47	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	45.044,00	52.876,00	97.920,00
11623472.10	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO	-0-	52.876,00	52.876,00
11623471.12	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO	23.044,00	-0-	23.044,00
11623471.13	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	22.000,00	-0-	22.000,00
		45.044,00	52.876,00	97.920,00



ÓRGÃO: 20 - FUNDAÇÃO PARA O DESENV. DE P. MURTINHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO PARA O DESENV. DE
PORTO MURTINHO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11	INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	97.920,00	-0-	97.920,00
1162	INDÚSTRIA	97.920,00	-0-	97.920,00
11623.47	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	97.920,00	-0-	97.920,00
11623472.10	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO	52.876,00	-0-	52.876,00
11623471.12	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO	23.044,00	-0-	23.044,00
11623471.13	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	22.000,00	-0-	22.000,00
		97.920,00	-0-	97.920,00